

.....
↓
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO
RUA SEVERINO DA COSTA NOGUEIRA, 018 CENTRO BREJINHO-PE 56.740-000
CNPJ/MF N° 24.300.089/0001-70

E-MAIL: camarabjhpe@hotmail.com Fone/Fax: 087 3850 11 44



-PCA-
Prestação de Contas Anual
2014

JOSINALDO ALVES DA COSTA
Ordenador de Despesa
VOLUME ÚNICO

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection procedures and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and processing, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management, such as data quality, security, and privacy. It provides strategies to mitigate these risks and ensure that the data remains reliable and secure throughout its lifecycle.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It stresses the importance of a data-driven approach in decision-making and the need for continuous monitoring and improvement of the data management process.

Protocolo de envío

10/10/10



**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

RECIBO DE ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CÓDIGO DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO Nº 1914/2015

EXERCÍCIO DA PC: 2014

UNIDADE JURISDICIONADA: Câmara Municipal de Brejinho

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Gestão

C.N.P.J. Nº: 24.300.089/0001-70

RECEBEMOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (e-TCEPE), NESTA DATA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIDADE JURISDICIONADA ACIMA IDENTIFICADA.

Data do envio: 31/03/2015

Hora do envio: 15:04

Responsável pelo envio: AMARILDO CORREIA DE

As seguintes informações e documentos foram enviados:

Nome	CPF	Cargo	Função	Início Exercício	Fim Exercício
Amarildo Correia de Lima	734.699.394-20	Contador		01/01/2014	31/12/2014
SUENIA DE SOUSA COSTA	044.121.044-94	Controle Interno		01/01/2014	31/12/2014
JOSINALDO ALVES DA COSA	793.067.214-04	Gestor/Titular do Órgão/Chefe de Poder	PRESIDENTE	01/01/2013	31/12/2014
Allan Klebyson Silva Leite	086.994.624-25	Ordenador de Despesa	TESOUREIRO	01/02/2014	31/12/2014
INACIO DO NASCIMENTO CARVALHO	658.041.204-68	Gestor/Titular do Órgão/Chefe de Poder	PRESIDENTE	01/01/2015	31/12/2016

Documento	Usuários que Assinaram
Balanco Orçamentário	JOSINALDO ALVES DA COSTA AMARILDO CORREIA DE LIMA
Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público	AMARILDO CORREIA DE LIMA JOSINALDO ALVES DA COSTA
Demonstração das Variações Patrimoniais	AMARILDO CORREIA DE LIMA JOSINALDO ALVES DA COSTA
Demonstração dos Fluxos de Caixa - maio a dezembro	AMARILDO CORREIA DE LIMA JOSINALDO ALVES DA COSTA



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RECIBO DE ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CODIGO DE RECEBIMENTO ELETRONICO Nº 123456789

EXERCICIO DA POSIÇÃO

UNIDADE JURISDICIONAL ABAL, Rua Municipal de Brasília

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: GERAL

C.N.P.J. Nº 12.345.678/01

RECORRIDO ATRAVÉS DO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SISTEMA TCE-PE) PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS À UNIDADE JURISDICIONAL ABAL, RUA MUNICIPAL DE BRASÍLIA

Data do envio: 15/05/2024

Hora do envio: 10:34

Responsável pelo envio: MARILINDA COSTA DE

As seguintes informações foram recebidas:

Item	Descrição	Valor	Observações
1	Saldo em aberto	R\$ 1.200,00	
2	Despesa com material	R\$ 500,00	
3	Despesa com transporte	R\$ 300,00	
4	Despesa com alimentação	R\$ 200,00	
5	Despesa com energia elétrica	R\$ 100,00	
6	Despesa com água	R\$ 50,00	
7	Despesa com telefone	R\$ 50,00	
8	Despesa com internet	R\$ 50,00	
9	Despesa com outros	R\$ 50,00	
10	Total	R\$ 2.900,00	

Documento	Usuários que Assinaram
Demonstração dos Fluxos de Caixa - anual	AMARILDO CORREIA DE LIMA JOSINALDO ALVES DA COSTA
Balanço Patrimonial	AMARILDO CORREIA DE LIMA JOSINALDO ALVES DA COSTA
Balanço Financeiro	JOSINALDO ALVES DA COSTA AMARILDO CORREIA DE LIMA
Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2013	AMARILDO CORREIA DE LIMA JOSINALDO ALVES DA COSTA
Ofício de encaminhamento da prestação de contas ao TCE - gestão municipal	JOSINALDO ALVES DA COSTA
Mapa de obras	JOSINALDO ALVES DA COSTA
Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos	JOSINALDO ALVES DA COSTA
Mapa demonstrativo consolidado de licitações, dispensas e inexigibilidades	JOSINALDO ALVES DA COSTA
Relatório de Gestão Fiscal	AMARILDO CORREIA DE LIMA AMARILDO CORREIA DE LIMA JOSINALDO ALVES DA COSTA SUENIA DE SOUSA COSTA
Termo de conferência de caixa	JOSINALDO ALVES DA COSTA SUENIA DE SOUSA COSTA ALLAN KLEBYSON SILVA LEITE
Demonstração da Dívida Flutuante	AMARILDO CORREIA DE LIMA AMARILDO CORREIA DE LIMA JOSINALDO ALVES DA COSTA
Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza	AMARILDO CORREIA DE LIMA AMARILDO CORREIA DE LIMA JOSINALDO ALVES DA COSTA
Declaração - endereço eletrônico de acesso público a prestação de contas	JOSINALDO ALVES DA COSTA
Demonstrativo que evidencie os gastos efetuados com a folha de pagamento.	JOSINALDO ALVES DA COSTA AMARILDO CORREIA DE LIMA AMARILDO CORREIA DE LIMA
Aplicativo de informações estruturadas do exercício de 2014	AMARILDO CORREIA DE LIMA AMARILDO CORREIA DE LIMA JOSINALDO ALVES DA COSTA
Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais	JOSINALDO ALVES DA COSTA
Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão	JOSINALDO ALVES DA COSTA
Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas	ALLAN KLEBYSON SILVA LEITE AMARILDO CORREIA DE LIMA AMARILDO CORREIA DE LIMA JOSINALDO ALVES DA COSTA

Documento	Usuários que Assinaram
Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS	JOSINALDO ALVES DA COSTA AMARILDO CORREIA DE LIMA AMARILDO CORREIA DE LIMA
Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS	JOSINALDO ALVES DA COSTA AMARILDO CORREIA DE LIMA AMARILDO CORREIA DE LIMA
Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas	JOSINALDO ALVES DA COSTA

Ato de Instrução



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 19, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Estabelece normas relativas à composição das contas do exercício de 2014 dos presidentes das Mesas Diretoras das Câmaras Municipais e dos gestores dos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta municipal.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão do Pleno realizada em 29 de outubro de 2014 e no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente no disposto no inciso XVIII do art. 102 de sua Lei Orgânica, Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004 e alterações posteriores,

Considerando os arts. 70, 71 e 75, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas;

Considerando a disposição do artigo 30 c/c com art. 86 da Carta Estadual, que estabelecem as competências do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE;

Considerando o disposto na Lei 15.092, de 19 de setembro de 2013 e na Resolução TC nº 21, de 18 de dezembro de 2013 que, respectivamente, institui e regulamenta o processo eletrônico no âmbito do TCE-PE;

Considerando o disposto na Resolução TC nº 11, de 10 de outubro de 2014, que disciplina a implantação da modalidade processual Prestação de Contas em meio eletrônico e dispõe sobre a forma de envio das prestações de contas anuais de Governo e de Gestão;

Considerando a Resolução TC nº 04, de 19 de março de 2014, que disciplina a apresentação das prestações de contas anuais e estabelece diretrizes para a seleção e formalização dos processos de prestação de contas;

Considerando que, no âmbito de sua jurisdição, para o exercício de sua competência, assiste ao TCE-PE o poder regulamentar de expedir atos ou instruções sobre matéria de sua atribuição e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando os jurisdicionados ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade, consoante artigo 4º da Lei Estadual nº 12.600, de 14 de junho de 2004 e alterações posteriores (Lei Orgânica do TCE-PE);

Considerando a necessidade de disciplinar a composição das prestações de contas do exercício de 2014 dos presidentes das Mesas Diretoras das Câmaras Municipais e dos gestores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Municipal, incluindo os gestores dos Regimes Previdenciários Próprios, resolve:

CAPÍTULO I

DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Art. 1º As normas e exigências estabelecidas nesta Resolução e em seus Anexos referem-se à composição da prestação de contas anual de gestão do exercício de 2014 e aplicam-se aos presidentes das Mesas Diretoras das Câmaras Municipais e aos gestores dos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta municipal, compreendidos



GOVERNMENT OF KARNATAKA
BANGALORE

NOTICE INVITING TENDERS FOR SUPPLY OF

1. The Government of Karnataka is invited to receive tenders for supply of the following materials:

2. The tender documents are available for inspection at the office of the Tendering Officer, Government of Karnataka, Bangalore, from 10.00 AM to 5.00 PM on working days.

3. The tender documents are available for inspection at the office of the Tendering Officer, Government of Karnataka, Bangalore, from 10.00 AM to 5.00 PM on working days.

4. The tender documents are available for inspection at the office of the Tendering Officer, Government of Karnataka, Bangalore, from 10.00 AM to 5.00 PM on working days.

5. The tender documents are available for inspection at the office of the Tendering Officer, Government of Karnataka, Bangalore, from 10.00 AM to 5.00 PM on working days.

6. The tender documents are available for inspection at the office of the Tendering Officer, Government of Karnataka, Bangalore, from 10.00 AM to 5.00 PM on working days.

7. The tender documents are available for inspection at the office of the Tendering Officer, Government of Karnataka, Bangalore, from 10.00 AM to 5.00 PM on working days.

8. The tender documents are available for inspection at the office of the Tendering Officer, Government of Karnataka, Bangalore, from 10.00 AM to 5.00 PM on working days.

9. The tender documents are available for inspection at the office of the Tendering Officer, Government of Karnataka, Bangalore, from 10.00 AM to 5.00 PM on working days.

10. The tender documents are available for inspection at the office of the Tendering Officer, Government of Karnataka, Bangalore, from 10.00 AM to 5.00 PM on working days.

11. The tender documents are available for inspection at the office of the Tendering Officer, Government of Karnataka, Bangalore, from 10.00 AM to 5.00 PM on working days.

12. The tender documents are available for inspection at the office of the Tendering Officer, Government of Karnataka, Bangalore, from 10.00 AM to 5.00 PM on working days.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista.

§ 1º As prestações de contas dos responsáveis pelas unidades gestoras da Prefeitura da Cidade do Recife serão apresentadas conforme especificado no Anexo I, obedecendo ao disposto no art. 7º da Resolução TC nº 11, de 10 de outubro de 2014.

§ 2º No caso da administração direta da Prefeitura da Cidade do Recife, devem ser enviadas ao TCE-PE as prestações de contas das suas Secretarias Municipais, obedecendo ao disposto no § 1º deste artigo, ficando desobrigada a unidade gestora da Prefeitura da Cidade do Recife de prestar contas individualmente.

Art. 2º Na hipótese de mudança de gestão no mesmo exercício financeiro, a Prestação de Contas deverá evidenciar a execução orçamentária, financeira e patrimonial dos períodos respectivos.

Art. 3º As prestações de contas dos Fundos Especiais municipais especificados no Anexo II serão apresentadas de forma agregada com a respectiva Prefeitura, nos termos do art. 7º da Resolução TC nº 11, de 10 de outubro de 2014.

§ 1º Os demais Fundos Especiais municipais, não especificados no Anexo II, deverão apresentar sua movimentação contábil e demais informações incorporadas na prestação de contas da respectiva prefeitura, nos termos do § 2º do art. 7º da Resolução TC nº 11, de 10 de outubro de 2014.

§ 2º As prestações de contas dos regimes previdenciários próprios municipais deverão ser encaminhadas individualmente, nos termos do inciso I do art. 7º da Resolução TC nº 11, de 10 de outubro de 2014, independentemente da natureza jurídica adotada, observando documentação específica exigida no Anexo III.

Art. 4º Prestará contas igualmente o responsável por Unidade Gestora Municipal, ainda que esta tenha sido extinta durante o exercício de 2014.

Art. 5º As prestações de contas do exercício de 2014 deverão ser apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) até o dia 31 de março de 2015, contendo todos os documentos e informações exigidas pelo Anexo III desta Resolução, de acordo com a respectiva natureza jurídica.

Art. 6º Os documentos referenciados no § 2º do artigo 3º desta Resolução, nos termos do art. 20 da Resolução TC nº 11, de 2014, devem ser inseridos no Sistema Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) e possuir as seguintes características:

I - formato PDF (Portable Document Format) convertido a partir de seus arquivos originais (Word, Excel, Libre Office, Open Office, etc.), à exceção dos itens 33 e 37 do Anexo III, cujos formatos devem ser ODS e XLS, respectivamente;

II - tamanho máximo de 5 MB (Megabytes) por arquivo;

III - tamanho máximo de 500 KB (Kilobytes) por página de arquivo no formato PDF;

IV - no caso de necessidade de digitalização, a resolução dos documentos deve ser no mínimo 100 dpi e no máximo 200 dpi, apresentados preferencialmente em preto e branco;



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

V - livre de vírus e outras ameaças que possam comprometer a confidencialidade, disponibilidade e integridade do e-TCE.

§ 1º Serão alimentadas diretamente no e-TCE as seguintes informações:

I - dados dos ordenadores de despesa, do titular do órgão ou entidade, e de diretores e responsáveis por atos de gestão;

II - dados do contador, devidamente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade, responsável pela elaboração das demonstrações contábeis.

§ 2º Nos casos de inexistência de quaisquer informações ou documentos obrigatórios, a autoridade competente deverá apresentar declaração negativa, devidamente justificada, e assinada digitalmente, nos termos do art. 20 da Resolução TC nº 11, de 10 de outubro de 2014.

§ 3º A declaração negativa referida no parágrafo anterior deverá ser apresentada no mesmo formato (PDF ou ODS) previsto para o item do documento correspondente, no Anexo III deste ato normativo.

Art. 7º Nos termos do *caput* do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, as prestações de contas de que trata esta Resolução também deverão estar disponíveis em meio eletrônico de acesso público.

CAPÍTULO II

**DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS RECOLHIMENTOS DE
CONTRIBUIÇÕES**

PARA OS REGIMES PRÓPRIO E GERAL DE PREVIDÊNCIA

Art. 8º Os Poderes e órgãos da administração direta e indireta municipal que efetuarem diretamente despesa com a previdência de seus servidores deverão manter em arquivo específico, à disposição da fiscalização deste Tribunal de Contas, a seguinte documentação:

I - comprovantes de repasse das contribuições devidas à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência (RPPS), distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas:

- a) identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento;
- b) competência a que se refere;
- c) base de cálculo das contribuições recolhidas;
- d) valor, em reais, da contribuição dos segurados;
- e) valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade;
- f) dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade;
- g) acréscimos, em caso de pagamento em atraso;
- h) comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito, comprovante de transferência ou recibo da unidade gestora do RPPS.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

II - comprovantes de repasse das contribuições devidas ao Regime Geral de Previdência (RGPS/INSS), distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas:

- a) identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento;
- b) competência a que se refere;
- c) base de cálculo das contribuições recolhidas;
- d) valor, em reais, das contribuições dos segurados;
- e) valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade;
- f) dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade;
- g) acréscimos, em caso de pagamento em atraso;
- h) comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito ou comprovante de transferência.

III - Cópias digitalizadas em CD ou DVD da documentação constante nos incisos I e II deste artigo.

§ 1º Em relação ao inciso I deste artigo, outros repasses efetuados à unidade gestora do RPPS, tais como aportes ou cobertura de insuficiência financeira, deverão ser comprovados em documentos distintos.

§ 2º Em relação aos incisos I e II deste artigo, caso haja parcelamento de contribuições previdenciárias, deverá ser utilizado documento distinto para o recolhimento, identificando o Termo do Acordo, o número de parcelas e a data de vencimento.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Ensejarão adoção das providências pertinentes e aplicação das sanções previstas em Lei:

- I – a omissão no dever de prestar contas;
- II – a apresentação da prestação de contas fora do prazo estabelecido nesta Resolução;
- III – a prestação de contas com documentação que não corresponda à natureza do documento exigido ou sem as informações exigidas nesta Resolução e seus anexos, conforme a respectiva natureza jurídica;
- IV – a prestação de contas apresentada com documentos formalizados em modelos diferentes dos definidos nos anexos desta Resolução.

Parágrafo único. Configurada a hipótese prevista no inciso I, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial pela autoridade competente, na forma do estabelecido pelo artigo 36 da Lei Orgânica do TCE-PE, ficando o responsável sujeito às sanções legais pertinentes.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e aplica-se às prestações de contas do exercício de 2014.

Art. 11. Revoga-se a Resolução TC nº 01, de 15 de janeiro de 2014.



NATIONAL BUREAU OF STANDARDS
Gaithersburg, Maryland

The following information is being furnished to you for your information. It is the property of the National Bureau of Standards and is loaned to you. It is not to be distributed outside your organization. It is to be used only for the purpose for which it was furnished. It is to be returned to the National Bureau of Standards when it is no longer needed. It is to be kept in a secure place and not to be loaned to other persons. It is to be kept confidential and not to be used for any purpose other than that for which it was furnished. It is to be kept in a secure place and not to be loaned to other persons. It is to be kept confidential and not to be used for any purpose other than that for which it was furnished.

The following information is being furnished to you for your information. It is the property of the National Bureau of Standards and is loaned to you. It is not to be distributed outside your organization. It is to be used only for the purpose for which it was furnished. It is to be returned to the National Bureau of Standards when it is no longer needed. It is to be kept in a secure place and not to be loaned to other persons. It is to be kept confidential and not to be used for any purpose other than that for which it was furnished.

CONFIDENTIAL

The following information is being furnished to you for your information. It is the property of the National Bureau of Standards and is loaned to you. It is not to be distributed outside your organization. It is to be used only for the purpose for which it was furnished. It is to be returned to the National Bureau of Standards when it is no longer needed. It is to be kept in a secure place and not to be loaned to other persons. It is to be kept confidential and not to be used for any purpose other than that for which it was furnished.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, 29 de outubro de 2014.

VALDECIR FERNANDES PASCOAL

Presidente



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014

ANEXO I

Relação das unidades gestoras da Prefeitura da Cidade do Recife
cujos responsáveis deverão prestar contas do exercício de 2014

Unidade gestora da Prefeitura da Cidade do Recife	Forma de envio (art. 7º da Resolução TC nº 11/2014)	Unidades gestoras vinculadas
Gabinete do Prefeito	Individual	Não possui UG vinculada
Secretaria de Esportes e Copa do Mundo	Individual	Não possui UG vinculada
Gabinete do Vice- Prefeito	Individual	Não possui UG vinculada
Secretaria de Assuntos Jurídicos	Agregada	Fundo Especial de Apoio à Procuradoria do Município do Recife
Secretaria de Educação	Individual	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor- FUNDEC
Secretaria de Finanças	Individual	Não possui UG vinculada
Secretaria de Relações Institucionais	Agregada	Fundo Especial de Incremento à Arrecadação Tributária
Secretaria de Saúde	Individual	Não possui UG vinculada
Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional	Agregada	Fundo Municipal de Saúde
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos	Agregada	Fundo Municipal de Juventude
Secretaria da Mulher	Individual	Não possui UG vinculada
Secretaria de Saneamento	Individual	Não possui UG vinculada
Controladoria Geral do Município	Individual	Não possui UG vinculada
Secretaria de Governo e Participação Social	Individual	Não possui UG vinculada
Gabinete de Projetos Especiais	Agregada	Fundo Municipal de Investimento em Infraestrutura Urbana, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Sustentabilidade, Segurança e Desenvolvimento Social
Secretaria de Planejamento e Gestão	Individual	Não possui UG vinculada
Gabinete de Representação em Brasília	Individual	Não possui UG vinculada

1. <i>Содержание</i>	1. <i>Содержание</i>
2. <i>Инициалы</i>	2. <i>Инициалы</i>
3. <i>Подпись</i>	3. <i>Подпись</i>
4. <i>Дата</i>	4. <i>Дата</i>
5. <i>Место</i>	5. <i>Место</i>
6. <i>Содержание</i>	6. <i>Содержание</i>
7. <i>Инициалы</i>	7. <i>Инициалы</i>
8. <i>Подпись</i>	8. <i>Подпись</i>
9. <i>Дата</i>	9. <i>Дата</i>
10. <i>Место</i>	10. <i>Место</i>
11. <i>Содержание</i>	11. <i>Содержание</i>
12. <i>Инициалы</i>	12. <i>Инициалы</i>
13. <i>Подпись</i>	13. <i>Подпись</i>
14. <i>Дата</i>	14. <i>Дата</i>
15. <i>Место</i>	15. <i>Место</i>
16. <i>Содержание</i>	16. <i>Содержание</i>
17. <i>Инициалы</i>	17. <i>Инициалы</i>
18. <i>Подпись</i>	18. <i>Подпись</i>
19. <i>Дата</i>	19. <i>Дата</i>
20. <i>Место</i>	20. <i>Место</i>
21. <i>Содержание</i>	21. <i>Содержание</i>
22. <i>Инициалы</i>	22. <i>Инициалы</i>
23. <i>Подпись</i>	23. <i>Подпись</i>
24. <i>Дата</i>	24. <i>Дата</i>
25. <i>Место</i>	25. <i>Место</i>
26. <i>Содержание</i>	26. <i>Содержание</i>
27. <i>Инициалы</i>	27. <i>Инициалы</i>
28. <i>Подпись</i>	28. <i>Подпись</i>
29. <i>Дата</i>	29. <i>Дата</i>
30. <i>Место</i>	30. <i>Место</i>
31. <i>Содержание</i>	31. <i>Содержание</i>
32. <i>Инициалы</i>	32. <i>Инициалы</i>
33. <i>Подпись</i>	33. <i>Подпись</i>
34. <i>Дата</i>	34. <i>Дата</i>
35. <i>Место</i>	35. <i>Место</i>
36. <i>Содержание</i>	36. <i>Содержание</i>
37. <i>Инициалы</i>	37. <i>Инициалы</i>
38. <i>Подпись</i>	38. <i>Подпись</i>
39. <i>Дата</i>	39. <i>Дата</i>
40. <i>Место</i>	40. <i>Место</i>
41. <i>Содержание</i>	41. <i>Содержание</i>
42. <i>Инициалы</i>	42. <i>Инициалы</i>
43. <i>Подпись</i>	43. <i>Подпись</i>
44. <i>Дата</i>	44. <i>Дата</i>
45. <i>Место</i>	45. <i>Место</i>
46. <i>Содержание</i>	46. <i>Содержание</i>
47. <i>Инициалы</i>	47. <i>Инициалы</i>
48. <i>Подпись</i>	48. <i>Подпись</i>
49. <i>Дата</i>	49. <i>Дата</i>
50. <i>Место</i>	50. <i>Место</i>
51. <i>Содержание</i>	51. <i>Содержание</i>
52. <i>Инициалы</i>	52. <i>Инициалы</i>
53. <i>Подпись</i>	53. <i>Подпись</i>
54. <i>Дата</i>	54. <i>Дата</i>
55. <i>Место</i>	55. <i>Место</i>
56. <i>Содержание</i>	56. <i>Содержание</i>
57. <i>Инициалы</i>	57. <i>Инициалы</i>
58. <i>Подпись</i>	58. <i>Подпись</i>
59. <i>Дата</i>	59. <i>Дата</i>
60. <i>Место</i>	60. <i>Место</i>
61. <i>Содержание</i>	61. <i>Содержание</i>
62. <i>Инициалы</i>	62. <i>Инициалы</i>
63. <i>Подпись</i>	63. <i>Подпись</i>
64. <i>Дата</i>	64. <i>Дата</i>
65. <i>Место</i>	65. <i>Место</i>
66. <i>Содержание</i>	66. <i>Содержание</i>
67. <i>Инициалы</i>	67. <i>Инициалы</i>
68. <i>Подпись</i>	68. <i>Подпись</i>
69. <i>Дата</i>	69. <i>Дата</i>
70. <i>Место</i>	70. <i>Место</i>
71. <i>Содержание</i>	71. <i>Содержание</i>
72. <i>Инициалы</i>	72. <i>Инициалы</i>
73. <i>Подпись</i>	73. <i>Подпись</i>
74. <i>Дата</i>	74. <i>Дата</i>
75. <i>Место</i>	75. <i>Место</i>
76. <i>Содержание</i>	76. <i>Содержание</i>
77. <i>Инициалы</i>	77. <i>Инициалы</i>
78. <i>Подпись</i>	78. <i>Подпись</i>
79. <i>Дата</i>	79. <i>Дата</i>
80. <i>Место</i>	80. <i>Место</i>
81. <i>Содержание</i>	81. <i>Содержание</i>
82. <i>Инициалы</i>	82. <i>Инициалы</i>
83. <i>Подпись</i>	83. <i>Подпись</i>
84. <i>Дата</i>	84. <i>Дата</i>
85. <i>Место</i>	85. <i>Место</i>
86. <i>Содержание</i>	86. <i>Содержание</i>
87. <i>Инициалы</i>	87. <i>Инициалы</i>
88. <i>Подпись</i>	88. <i>Подпись</i>
89. <i>Дата</i>	89. <i>Дата</i>
90. <i>Место</i>	90. <i>Место</i>
91. <i>Содержание</i>	91. <i>Содержание</i>
92. <i>Инициалы</i>	92. <i>Инициалы</i>
93. <i>Подпись</i>	93. <i>Подпись</i>
94. <i>Дата</i>	94. <i>Дата</i>
95. <i>Место</i>	95. <i>Место</i>
96. <i>Содержание</i>	96. <i>Содержание</i>
97. <i>Инициалы</i>	97. <i>Инициалы</i>
98. <i>Подпись</i>	98. <i>Подпись</i>
99. <i>Дата</i>	99. <i>Дата</i>
100. <i>Место</i>	100. <i>Место</i>

Инициалы, подпись, дата, место, содержание

Инициалы

Инициалы

Инициалы





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Unidade gestora da Prefeitura da Cidade do Recife	Forma de envio (art. 7º da Resolução TC nº 11/2014)	Unidades gestoras vinculadas
Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	Agregada	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA) Fundo Municipal de Direitos Humanos
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	Individual	Não possui UG vinculada
Secretaria de Cultura	Agregada	Fundo de Incentivo à Cultura (FIC)
Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano	Agregada	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária (Fundo Recife Sol)
Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano	Agregada	Fundo de Desenvolvimento Urbano
Secretaria de Turismo e Lazer	Individual	Não possui UG vinculada
Secretaria de Imprensa	Individual	Não possui UG vinculada
Secretaria de Habitação	Agregada	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS)
Secretaria de Segurança Urbana	Individual	Não possui UG vinculada
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	Agregada	Fundo Municipal Meio Ambiente (FMMA)
Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - Geraldão	Individual	Não possui UG vinculada
Empresa Municipal de Informática (EMPREL)	Individual	Não possui UG vinculada
Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB)	Individual	Não possui UG vinculada
Empresa de Urbanização do Recife (URB/Recife)	Agregada	Fundo de Revitalização do Bairro do Recife Fundo Municipal do PREZEIS
Autarquia de Saneamento do Recife (SANEAR)	Agregada	Fundo Municipal de Saneamento
Instituto de Assistência Social e Cidadania (IASC)	Individual	Não possui UG vinculada
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Recife	Agregada	Fundo Financeiro (RECIFIN) Fundo Previdenciário (RECIPREV)
Fundação de Cultura da Cidade do Recife	Individual	Não possui UG vinculada

<p>1. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>2. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>3. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>4. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>5. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>6. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>7. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>8. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>9. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>10. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p>	<p>1. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>2. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>3. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>4. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>5. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>6. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>7. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>8. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>9. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>10. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p>	<p>1. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>2. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>3. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>4. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>5. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>6. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>7. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>8. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>9. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>10. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p>	<p>1. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>2. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>3. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>4. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>5. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>6. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>7. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>8. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>9. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p> <p>10. <i>Chrysomelidae</i> - <i>Chrysomelidae</i></p>
--	--	--	--

LEIPZIG, DRUCKER
FRIEDRICH SCHNEIDER





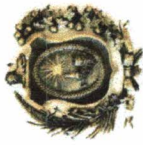
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Unidade gestora da Prefeitura da Cidade do Recife	Forma de envio (art. 7º da Resolução TC nº 11/2014)	Unidades gestoras vinculadas
Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos (CTTU)	Individual	Não possui UG vinculada
Companhia de Serviços Urbanos do Recife (CSURB)	Individual	Não possui UG vinculada

THE UNIVERSITY OF MARYLAND
COLLEGE PARK, MARYLAND
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
CHEMISTRY 101
LABORATORY
EXPERIMENT 10
DATE: _____
NAME: _____
SECTION: _____

UNIVERSITY OF MARYLAND
COLLEGE PARK, MARYLAND





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014

ANEXO II

**Relação dos Fundos Municipais cujos responsáveis deverão prestar
contas do exercício de 2014 de forma agregada com a respectiva prefeitura**

Município	Unidade Gestora	Forma de envio (art. 7º da Resolução TC 11/2014)
Afogados da Ingazeira	Fundo Municipal de Assistência Social Afogados da Ingazeira	Agregada com a Prefeitura
Afogados da Ingazeira	Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira	Agregada com a Prefeitura
Afogados da Ingazeira	Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira	Agregada com a Prefeitura
Afrânio	Fundo Municipal de Assistência Social de Afrânio	Agregada com a Prefeitura
Afrânio	Fundo Municipal de Saúde de Afrânio	Agregada com a Prefeitura
Agrestina	Fundo Municipal de Assistência Social de Agrestina	Agregada com a Prefeitura
Agrestina	Fundo Municipal de Saúde de Agrestina	Agregada com a Prefeitura
Água Preta	Fundo Municipal de Assistência Social de Água Preta	Agregada com a Prefeitura
Água Preta	Fundo Municipal de Saúde de Água Preta	Agregada com a Prefeitura
Alagoíinha	Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoíinha	Agregada com a Prefeitura
Alagoíinha	Fundo Municipal de Saúde de Alagoíinha	Agregada com a Prefeitura
Aliança	Fundo Municipal de Saúde de Aliança	Agregada com a Prefeitura
Altinho	Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho	Agregada com a Prefeitura
Altinho	Fundo Municipal de Saúde de Altinho	Agregada com a Prefeitura
Araçoiaba	Fundo Municipal de Assistência Social de Araçoiaba	Agregada com a Prefeitura
Araçoiaba	Fundo Municipal de Saúde de Araçoiaba	Agregada com a Prefeitura
Araripina	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	Agregada com a Prefeitura
Arcoverde	Fundo Municipal de Assistência Social de Arcoverde	Agregada com a Prefeitura
Arcoverde	Fundo Municipal de Saúde de Arcoverde	Agregada com a Prefeitura
Barra de Guabiraba	Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba	Agregada com a Prefeitura
Barreiros	Fundo Municipal de Assistência Social de Barreiros	Agregada com a Prefeitura
Barreiros	Fundo Municipal de Saúde de Barreiros	Agregada com a Prefeitura
Belém do São Francisco	Fundo Municipal de Saúde de Belém do São Francisco	Agregada com a Prefeitura

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records and the role of the accounting department in providing reliable financial information to management. It highlights the need for transparency and the consequences of poor record-keeping, such as legal issues and loss of trust.

The second part of the document details the various methods used to collect and analyze financial data. This includes the use of spreadsheets, databases, and specialized accounting software. It also covers the process of auditing and the importance of independent verification of financial statements.

The third part of the document focuses on the ethical aspects of accounting. It discusses the professional code of conduct and the responsibilities of accountants to the public, not just to their employers. It emphasizes the importance of integrity and the potential for whistleblowers to expose unethical practices.

Finally, the document concludes by discussing the future of accounting in the digital age. It mentions the impact of automation, artificial intelligence, and blockchain technology on the profession. It suggests that accountants will need to continue to evolve and acquire new skills to remain relevant in a rapidly changing landscape.

The following table provides a summary of the key findings from the research conducted over the past six months. The data indicates a significant increase in the use of digital tools, with a 45% rise in spreadsheet adoption and a 30% increase in database usage. However, there is still a notable gap in the use of advanced analytics software, particularly among smaller firms.

The research also identified several challenges that accountants face, such as the complexity of new regulations and the need for continuous education. Despite these challenges, there is a strong sense of optimism about the future of the profession, particularly as accountants embrace new technologies and focus on providing higher-value services to their clients.

The data collected from the surveys and interviews shows that the most common concern is the accuracy of financial reporting, followed by the time spent on administrative tasks. This suggests that streamlining processes and improving data accuracy should be a top priority for organizations.

In conclusion, the document provides a comprehensive overview of the current state of the accounting profession and offers insights into the challenges and opportunities ahead. It is clear that the industry is undergoing a significant transformation, and accountants must be prepared to adapt to these changes in order to succeed in the future.

Prepared by: [Name]

Date: [Date]





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Município	Unidade Gestora	Forma de envio (art. 7º da Resolução TC 11/2014)
Belo Jardim	Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim	Agregada com a Prefeitura
Belo Jardim	Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim	Agregada com a Prefeitura
Bezerros	Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros	Agregada com a Prefeitura
Bezerros	Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros	Agregada com a Prefeitura
Bodocó	Fundo Municipal de Assistência Social Bodocó	Agregada com a Prefeitura
Bom Conselho	Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Conselho	Agregada com a Prefeitura
Bom Conselho	Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho	Agregada com a Prefeitura
Bom Jardim	Fundo Municipal de Assistência Social Bom Jardim	Agregada com a Prefeitura
Bom Jardim	Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim	Agregada com a Prefeitura
Bonito	Fundo Municipal de Assistência Social de Bonito	Agregada com a Prefeitura
Bonito	Fundo Municipal de Saúde de Bonito	Agregada com a Prefeitura
Brejão	Fundo Municipal de Assistência Social de Brejão	Agregada com a Prefeitura
Brejão	Fundo Municipal de Saúde de Brejão	Agregada com a Prefeitura
Brejinho	Fundo Municipal de Saúde de Brejinho	Agregada com a Prefeitura
Brejo da Madre de Deus	Fundo Municipal de Assistência Social do Brejo da Madre de Deus	Agregada com a Prefeitura
Brejo da Madre de Deus	Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus	Agregada com a Prefeitura
Buenos Aires	Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires	Agregada com a Prefeitura
Buique	Fundo Municipal de Saúde de Buique	Agregada com a Prefeitura
Cabo de Santo Agostinho	Fundo Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho	Agregada com a Prefeitura
Cabo de Santo Agostinho	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Cabo de Santo Agostinho	Agregada com a Prefeitura
Cabo de Santo Agostinho	Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho	Agregada com a Prefeitura
Cabrobó	Fundo Municipal de Assistência Social de Cabrobó	Agregada com a Prefeitura
Cabrobó	Fundo Municipal de Saúde de Cabrobó	Agregada com a Prefeitura
Cachoeirinha	Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha	Agregada com a Prefeitura
Cachoeirinha	Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha	Agregada com a Prefeitura
Caetés	Fundo Municipal de Assistência Social de Caetés	Agregada com a Prefeitura
Caetés	Fundo Municipal de Saúde de Caetés	Agregada com a Prefeitura
Calumbi	Fundo de Assistência Social de Calumbi	Agregada com a Prefeitura
Calumbi	Fundo Municipal de Saúde de Calumbi	Agregada com a Prefeitura

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews, while secondary data was obtained from existing reports and databases.

The analysis phase involved using statistical software to identify trends and correlations within the data. The results show a clear upward trend in the number of transactions over the period studied. This is attributed to several factors, including increased market activity and improved infrastructure.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future research and implementation. It suggests that further studies should focus on the long-term sustainability of the current trends and the impact of external factors. Additionally, it recommends that the findings be used to inform policy decisions and improve operational efficiency.

Prepared by: [Name]
 Date: [Date]





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Município	Unidade Gestora	Forma de envio (art. 7º da Resolução TC 11/2014)
Camocim de São Félix	Fundo Municipal de Educação de Camocim de São Félix	Agregada com a Prefeitura
Canhotinho	Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho	Agregada com a Prefeitura
Canhotinho	Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho	Agregada com a Prefeitura
Capoeiras	Fundo Municipal de Assistência Social de Capoeiras	Agregada com a Prefeitura
Capoeiras	Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras	Agregada com a Prefeitura
Carnaíba	Fundo Municipal de Assistência Social Carnaíba	Agregada com a Prefeitura
Carnaíba	Fundo Municipal de Saúde Carnaíba	Agregada com a Prefeitura
Carnaubeira da Penha	Fundo Municipal de Saúde de Carnaubeira da Penha	Agregada com a Prefeitura
Carpina	Fundo Municipal de Saúde de Carpina	Agregada com a Prefeitura
Caruaru	Fundo Municipal de Assistência Social de Caruaru	Agregada com a Prefeitura
Caruaru	Fundo Municipal de Saúde de Caruaru	Agregada com a Prefeitura
Caruaru	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru	Agregada com a Prefeitura
Casinhas	Fundo Municipal de Assistência Social Casinhas	Agregada com a Prefeitura
Casinhas	Fundo Municipal de Saúde de Casinhas	Agregada com a Prefeitura
Catende	Fundo Municipal de Assistência Social de Catende	Agregada com a Prefeitura
Catende	Fundo Municipal de Saúde de Catende	Agregada com a Prefeitura
Chã Grande	Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande	Agregada com a Prefeitura
Chã Grande	Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande	Agregada com a Prefeitura
Condado	Fundo Municipal de Educação de Condado	Agregada com a Prefeitura
Correntes	Fundo Municipal de Assistência Social Correntes	Agregada com a Prefeitura
Correntes	Fundo Municipal de Saúde de Correntes	Agregada com a Prefeitura
Cortês	Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês	Agregada com a Prefeitura
Cortês	Fundo Municipal de Saúde de Cortês	Agregada com a Prefeitura
Custódia	Fundo Municipal de Assistência Social Custódia	Agregada com a Prefeitura
Custódia	Fundo Municipal de Saúde de Custódia	Agregada com a Prefeitura
Dormentes	Fundo Municipal de Assistência Social de Dormentes	Agregada com a Prefeitura
Dormentes	Fundo Municipal de Saúde de Dormentes	Agregada com a Prefeitura
Feira Nova	Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova - PE	Agregada com a Prefeitura
Feira Nova	Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova	Agregada com a Prefeitura
Ferreiros	Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros	Agregada com a Prefeitura

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

LIBRARY DE COLLEGE
BETHLEHEM UNIVERSITY





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Município	Unidade Gestora	Forma de envio (art. 7º da Resolução TC 11/2014)
Flores	Fundo Municipal de Saúde de Flores	Agregada com a Prefeitura
Floresta	Fundo Municipal de Assistência Social de Floresta	Agregada com a Prefeitura
Floresta	Fundo Municipal de Saúde de Floresta	Agregada com a Prefeitura
Frei Miguelinho	Fundo Municipal de Saúde de Frei Miguelinho	Agregada com a Prefeitura
Garanhuns	Fundo Municipal da Assistência Social - Garanhuus/PE	Agregada com a Prefeitura
Garanhuns	Fundo Municipal de Saúde de Garanhuus	Agregada com a Prefeitura
Glória do Goitá	Fundo Municipal de Assistência Social	Agregada com a Prefeitura
Goiana	Fundo Municipal de Assistência Social de Goiana	Agregada com a Prefeitura
Goiana	Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana	Agregada com a Prefeitura
Granito	Fundo Municipal de Assistência Social de Granito	Agregada com a Prefeitura
Granito	Fundo Municipal de Saúde de Granito	Agregada com a Prefeitura
Gravatá	Fundo Municipal de Assistência Social de Gravatá	Agregada com a Prefeitura
Gravatá	Fundo Municipal de Saúde de Gravatá	Agregada com a Prefeitura
Iati	Fundo Municipal de Assistência Social de Iati	Agregada com a Prefeitura
Iati	Fundo Municipal de Saúde de Iati	Agregada com a Prefeitura
Ibimirim	Fundo Municipal de Assistência Social de Ibimirim	Agregada com a Prefeitura
Ibimirim	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Ibimirim	Agregada com a Prefeitura
Ibimirim	Fundo Municipal de Saúde de Ibimirim	Agregada com a Prefeitura
Ibirajuba	Fundo Municipal de Saúde de Ibirajuba	Agregada com a Prefeitura
Ibirajuba	Fundo Municipal de Assistência Social de Ibirajuba	Agregada com a Prefeitura
Iguaracy	Fundo Municipal de Assistência Social Iguaracy	Agregada com a Prefeitura
Iguaracy	Fundo Municipal de Saúde Iguaracy	Agregada com a Prefeitura
Ilha de Itamaracá	Fundo Municipal de Saúde da Ilha de Itamaracá	Agregada com a Prefeitura
Inajá	Fundo Municipal de Ação Social de Inajá	Agregada com a Prefeitura
Inajá	Fundo Municipal de Saúde de Inajá	Agregada com a Prefeitura
Ingazeira	Fundo Municipal de Saúde Ingazeira	Agregada com a Prefeitura
Ipupi	Fundo Municipal de Saúde de Ipupi	Agregada com a Prefeitura
Itaíba	Fundo Municipal de Assistência Social Itaíba	Agregada com a Prefeitura
Itaíba	Fundo Municipal de Saúde de Itaíba	Agregada com a Prefeitura
Itambé	Fundo Municipal de Assistência Social de Itambé	Agregada com a Prefeitura

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

LIBRARY DIVISION
 NATIONAL ARCHIVES





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Município	Unidade Gestora	Forma de envio (art. 7º da Resolução TC 11/2014)
Itambé	Fundo Municipal de Saúde de Itambé	Agregada com a Prefeitura
Itapetim	Fundo Municipal de Saúde de Itapetim	Agregada com a Prefeitura
Itaquitinga	Fundo Municipal de Assistência Social de Itaquitinga	Agregada com a Prefeitura
Itaquitinga	Fundo Municipal de Saúde de Itaquitinga	Agregada com a Prefeitura
Jaboatão dos Guararapes	Fundo Municipal de Assistência Social do Jaboaão dos Guararapes	Agregada com a Prefeitura
Jaboatão dos Guararapes	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Jaboaão dos Guararapes	Agregada com a Prefeitura
Jaboatão dos Guararapes	Fundo Municipal de Saúde do Jaboaão dos Guararapes	Agregada com a Prefeitura
Jataúba	Fundo Municipal de Assistência Social de Jataúba	Agregada com a Prefeitura
Jataúba	Fundo Municipal de Saúde de Jataúba	Agregada com a Prefeitura
João Alfredo	Fundo Municipal de Assistência Social João Alfredo	Agregada com a Prefeitura
João Alfredo	Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo	Agregada com a Prefeitura
Joaquim Nabuco	Fundo Municipal de Educação de Joaquim Nabuco	Agregada com a Prefeitura
Jucati	Fundo Municipal de Assistência Social Jucati	Agregada com a Prefeitura
Jucati	Fundo Municipal de Saúde de Jucati	Agregada com a Prefeitura
Jupi	Fundo Municipal de Saúde de Jupi	Agregada com a Prefeitura
Jurema	Fundo Municipal de Assistência Social de Jurema	Agregada com a Prefeitura
Jurema	Fundo Municipal de Saúde de Jurema	Agregada com a Prefeitura
Lagoa de Itaenga	Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa de Itaenga	Agregada com a Prefeitura
Lagoa de Itaenga	Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga	Agregada com a Prefeitura
Lagoa do Carro	Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro	Agregada com a Prefeitura
Lagoa do Ouro	Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro	Agregada com a Prefeitura
Lajedo	Fundo Municipal de Assistência Social Lajedo	Agregada com a Prefeitura
Lajedo	Fundo Municipal de Saúde de Lajedo	Agregada com a Prefeitura
Manari	Fundo Municipal de Assistência Social Manari	Agregada com a Prefeitura
Manari	Fundo Municipal de Saúde de Manari	Agregada com a Prefeitura
Moreilândia	Fundo Municipal de Assistência Social de Moreilândia	Agregada com a Prefeitura
Moreilândia	Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia	Agregada com a Prefeitura
Moreno	Fundo Municipal de Assistência Social de Moreno	Agregada com a Prefeitura
Moreno	Fundo Municipal de Saúde de Moreno	Agregada com a Prefeitura



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Município	Unidade Gestora	Forma de envio (art. 7º da Resolução TC 11/2014)
Olinda	Fundo Municipal de Assistência Social de Olinda	Agregada com a Prefeitura
Olinda	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Olinda	Agregada com a Prefeitura
Olinda	Fundo Municipal de Saúde de Olinda	Agregada com a Prefeitura
Orobó	Fundo Municipal de Saúde de Orobó	Agregada com a Prefeitura
Orocó	Fundo Municipal de Assistência Social de Orocó	Agregada com a Prefeitura
Orocó	Fundo Municipal de Saúde de Orocó	Agregada com a Prefeitura
Ouricuri	Fundo Municipal de Assistência Social de Ouricuri	Agregada com a Prefeitura
Ouricuri	Fundo Municipal de Saúde de Ouricuri	Agregada com a Prefeitura
Palmares	Fundo Municipal de Assistência Social dos Palmares	Agregada com a Prefeitura
Palmares	Fundo Municipal de Educação dos Palmares	Agregada com a Prefeitura
Palmares	Fundo Municipal de Saúde dos Palmares	Agregada com a Prefeitura
Parnamirim	Fundo Municipal de Assistência Social de Parnamirim	Agregada com a Prefeitura
Parnamirim	Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim	Agregada com a Prefeitura
Pedra	Fundo Municipal de Saúde de Pedra	Agregada com a Prefeitura
Pesqueira	Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira	Agregada com a Prefeitura
Pesqueira	Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira	Agregada com a Prefeitura
Petrolina	Fundo Municipal de Meio Ambiente de Petrolina	Agregada com a Prefeitura
Petrolina	Fundo Municipal de Saúde de Petrolina	Agregada com a Prefeitura
Poção	Fundo Municipal de Assistência Social de Poção	Agregada com a Prefeitura
Poção	Fundo Municipal de Saúde de Poção	Agregada com a Prefeitura
Pombos	Fundo Municipal de Assistência Social de Pombos	Agregada com a Prefeitura
Pombos	Fundo Municipal de Saúde de Pombos	Agregada com a Prefeitura
Primavera	Fundo Municipal de Saúde de Primavera	Agregada com a Prefeitura
Quipapá	Fundo Municipal de Assistência Social de Quipapá	Agregada com a Prefeitura
Quipapá	Fundo Municipal de Saúde de Quipapá	Agregada com a Prefeitura
Quixaba	Fundo Municipal de Saúde de Quixaba	Agregada com a Prefeitura
Riacho das Almas	Fundo Municipal de Assistência Social de Riacho das Almas	Agregada com a Prefeitura
Riacho das Almas	Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas	Agregada com a Prefeitura
Ribeirão	Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão	Agregada com a Prefeitura
Ribeirão	Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão	Agregada com a Prefeitura

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately.

Faint text, possibly a date or reference number, located in the lower right quadrant of the page.





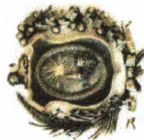
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Município	Unidade Gestora	Forma de envio (art. 7º da Resolução TC 11/2014)
Sairé	Fundo Municipal de Saúde de Sairé	Agregada com a Prefeitura
Saloá	Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá	Agregada com a Prefeitura
Saloá	Fundo Municipal de Saúde de Saloá	Agregada com a Prefeitura
Sanharó	Fundo Municipal de Assistência Social de Sanharó	Agregada com a Prefeitura
Sanharó	Fundo Municipal de Saúde de Sanharó	Agregada com a Prefeitura
Santa Cruz	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz	Agregada com a Prefeitura
Santa Cruz	Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz	Agregada com a Prefeitura
Santa Cruz da Baixa Verde	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz da Baixa Verde	Agregada com a Prefeitura
Santa Cruz da Baixa Verde	Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz da Baixa Verde	Agregada com a Prefeitura
Santa Filomena	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Filomena	Agregada com a Prefeitura
Santa Filomena	Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena	Agregada com a Prefeitura
Santa Maria da Boa Vista	Fundo Municipal de Assistência Social FMAS	Agregada com a Prefeitura
Santa Maria da Boa Vista	Fundo Municipal de Saúde	Agregada com a Prefeitura
Santa Maria do Cambucá	Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Cambucá	Agregada com a Prefeitura
Santa Terezinha	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha	Agregada com a Prefeitura
Santa Terezinha	Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha	Agregada com a Prefeitura
São Benedito do Sul	Fundo Municipal de Assistência Social de São Benedito do Sul	Agregada com a Prefeitura
São Benedito do Sul	Fundo Municipal de Saúde de São Benedito do Sul	Agregada com a Prefeitura
São Bento do Una	Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Una	Agregada com a Prefeitura
São Bento do Una	Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una	Agregada com a Prefeitura
São Caetano	Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano	Agregada com a Prefeitura
São Caetano	Fundo Municipal de Saúde de São Caetano	Agregada com a Prefeitura
São João	Fundo Municipal de Assistência Social de São João	Agregada com a Prefeitura
São João	Fundo Municipal de Saúde de São João	Agregada com a Prefeitura
São Joaquim do Monte	Fundo Municipal de Assistência Social de São Joaquim do Monte	Agregada com a Prefeitura
São Joaquim do Monte	Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte	Agregada com a Prefeitura
São Vicente Ferrer	Fundo Municipal de Saúde de São Vicente Férrer	Agregada com a Prefeitura
Serra Talhada	Fundo Municipal de Assistência Social de Serra Talhada	Agregada com a Prefeitura
Serra Talhada	Fundo Municipal de Educação de Serra Talhada	Agregada com a Prefeitura
Serra Talhada	Fundo Municipal de Saúde de Serra Talhada	Agregada com a Prefeitura

Year	Month	Day	Event	Location	Remarks
1900	Jan	1
1900	Jan	2
1900	Jan	3
1900	Jan	4
1900	Jan	5
1900	Jan	6
1900	Jan	7
1900	Jan	8
1900	Jan	9
1900	Jan	10
1900	Jan	11
1900	Jan	12
1900	Jan	13
1900	Jan	14
1900	Jan	15
1900	Jan	16
1900	Jan	17
1900	Jan	18
1900	Jan	19
1900	Jan	20
1900	Jan	21
1900	Jan	22
1900	Jan	23
1900	Jan	24
1900	Jan	25
1900	Jan	26
1900	Jan	27
1900	Jan	28
1900	Jan	29
1900	Jan	30
1900	Jan	31

...





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Município	Unidade Gestora	Forma de envio (art. 7º da Resolução TC 11/2014)
Serrita	Fundo Municipal de Assistência Social de Serrita	Agregada com a Prefeitura
Serrita	Fundo Municipal de Saúde de Serrita	Agregada com a Prefeitura
Sertânia	Fundo Municipal de Assistência Social de Sertânia	Agregada com a Prefeitura
Sertânia	Fundo Municipal de Saúde de Sertânia	Agregada com a Prefeitura
Sunubim	Fundo Municipal de Assistência Social de Sunubim	Agregada com a Prefeitura
Sunubim	Fundo Municipal de Saúde de Sunubim	Agregada com a Prefeitura
Tabira	Fundo Municipal de Saúde de Tabira	Agregada com a Prefeitura
Tacaimbó	Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó	Agregada com a Prefeitura
Tacaratu	Fundo Municipal de Assistência Social de Tacaratu	Agregada com a Prefeitura
Terezinha	Fundo Municipal de Assistência Social de Terezinha	Agregada com a Prefeitura
Terezinha	Fundo Municipal de Saúde de Terezinha	Agregada com a Prefeitura
Terra Nova	Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Nova	Agregada com a Prefeitura
Terra Nova	Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova	Agregada com a Prefeitura
Toritama	Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama	Agregada com a Prefeitura
Toritama	Fundo Municipal de Saúde de Toritama	Agregada com a Prefeitura
Tracunhaém	Fundo Municipal de Assistência Social de Tracunhaém	Agregada com a Prefeitura
Tracunhaém	Fundo Municipal de Saúde de Tracunhaém	Agregada com a Prefeitura
Triunfo	Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo	Agregada com a Prefeitura
Triunfo	Fundo Municipal de Saúde de Triunfo	Agregada com a Prefeitura
Tupanatinga	Fundo Municipal de Assistência Social de Tupanatinga	Agregada com a Prefeitura
Tupanatinga	Fundo Municipal de Saúde de Tupanatinga	Agregada com a Prefeitura
Tuparetama	Fundo Municipal de Assistência Social de Tuparetama	Agregada com a Prefeitura
Tuparetama	Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama	Agregada com a Prefeitura
Venturosa	Fundo Municipal de Assistência Social de Venturosa	Agregada com a Prefeitura
Venturosa	Fundo Municipal de Saúde de Venturosa	Agregada com a Prefeitura
Verdejante	Fundo Municipal de Assistência Social de Verdejante	Agregada com a Prefeitura
Verdejante	Fundo Municipal de Saúde de Verdejante	Agregada com a Prefeitura
Vertente do Lério	Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério	Agregada com a Prefeitura
Vertente do Lério	Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério	Agregada com a Prefeitura
Vertentes	Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes	Agregada com a Prefeitura

LIBRARY OF CONGRESS
 PRINTED AT THE NATIONAL CENTER FOR EDUCATION INFORMATION SERVICES



Page	Line	Text	Text	Text
1	1
1	2
1	3
1	4
1	5
1	6
1	7
1	8
1	9
1	10
1	11
1	12
1	13
1	14
1	15
1	16
1	17
1	18
1	19
1	20
1	21
1	22
1	23
1	24
1	25
1	26
1	27
1	28
1	29
1	30
1	31
1	32
1	33
1	34
1	35
1	36
1	37
1	38
1	39
1	40
1	41
1	42
1	43
1	44
1	45
1	46
1	47
1	48
1	49
1	50
1	51
1	52
1	53
1	54
1	55
1	56
1	57
1	58
1	59
1	60
1	61
1	62
1	63
1	64
1	65
1	66
1	67
1	68
1	69
1	70
1	71
1	72
1	73
1	74
1	75
1	76
1	77
1	78
1	79
1	80
1	81
1	82
1	83
1	84
1	85
1	86
1	87
1	88
1	89
1	90
1	91
1	92
1	93
1	94
1	95
1	96
1	97
1	98
1	99
1	100



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Município	Unidade Gestora	Forma de envio (art. 7º da Resolução TC 11/2014)
Vertentes	Fundo Municipal de Saúde de Vertentes	Agregada com a Prefeitura
Vicência	Fundo Municipal de Assistência Social de Vicência	Agregada com a Prefeitura
Vicência	Fundo Municipal de Saúde de Vicência	Agregada com a Prefeitura
Vitória de Santo Antão	Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão	Agregada com a Prefeitura
Vitória de Santo Antão	Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão	Agregada com a Prefeitura
Xexéu	Fundo Municipal de Educação de Xexéu	Agregada com a Prefeitura

Year	Number of copies	Number of copies	Number of copies
1950	100	100	100
1951	100	100	100
1952	100	100	100
1953	100	100	100
1954	100	100	100
1955	100	100	100
1956	100	100	100
1957	100	100	100
1958	100	100	100
1959	100	100	100
1960	100	100	100
1961	100	100	100
1962	100	100	100
1963	100	100	100
1964	100	100	100
1965	100	100	100
1966	100	100	100
1967	100	100	100
1968	100	100	100
1969	100	100	100
1970	100	100	100
1971	100	100	100
1972	100	100	100
1973	100	100	100
1974	100	100	100
1975	100	100	100
1976	100	100	100
1977	100	100	100
1978	100	100	100
1979	100	100	100
1980	100	100	100
1981	100	100	100
1982	100	100	100
1983	100	100	100
1984	100	100	100
1985	100	100	100
1986	100	100	100
1987	100	100	100
1988	100	100	100
1989	100	100	100
1990	100	100	100
1991	100	100	100
1992	100	100	100
1993	100	100	100
1994	100	100	100
1995	100	100	100
1996	100	100	100
1997	100	100	100
1998	100	100	100
1999	100	100	100
2000	100	100	100
2001	100	100	100
2002	100	100	100
2003	100	100	100
2004	100	100	100
2005	100	100	100
2006	100	100	100
2007	100	100	100
2008	100	100	100
2009	100	100	100
2010	100	100	100
2011	100	100	100
2012	100	100	100
2013	100	100	100
2014	100	100	100
2015	100	100	100
2016	100	100	100
2017	100	100	100
2018	100	100	100
2019	100	100	100
2020	100	100	100
2021	100	100	100
2022	100	100	100
2023	100	100	100
2024	100	100	100
2025	100	100	100
2026	100	100	100
2027	100	100	100
2028	100	100	100
2029	100	100	100
2030	100	100	100

LIBRARY OF CONGRESS
EX LIBRIS 1984/11/10/10



Name of the Institution	Address	Telephone	Remarks
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]

INSTITUTIONS / DEPARTMENTS
 REGISTERED / UNREGISTERED





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS A CONSTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	Assinado, no mínimo, por	Formato do Documento	NATUREZA JURÍDICA A QUE SE APLICA										
				1	2	3	4	5	6	7	8			
	6.404/76.	Contabilidade												
17	Demonstrações dos Fluxos de Caixa prevista na Lei Federal nº 6.404/76.	Gestor e responsável pela Contabilidade	PDF									X		X
18	Demonstrações dos Lucros e Prejuízos Acumulados prevista na Lei Federal nº 6.404/76.	Gestor e responsável pela Contabilidade	PDF									X		X
19	Balancete em 31/12/14, antes do fechamento das contas de resultado.	Gestor e responsável pela Contabilidade	PDF										X	X
20	Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público, correspondente ao Anexo VII desta Resolução.	Gestor e responsável pela Contabilidade	PDF			X								
21	Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão, informando que medidas foram tomadas para saneamento das irregularidades acaso encontradas.	Gestor	PDF	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
22	Termo de conferência de caixa, assinado por pelo menos três servidores, lavrado no último dia útil do exercício.	Gestor	PDF	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
23	Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas, evidenciando o movimento no final do último dia útil do exercício.	Gestor e responsável pela Contabilidade	PDF	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
24	Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contrato - LICON, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades instaurados no exercício.	Gestor	PDF	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
25	Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos, vigentes no exercício, extraído do sistema SAGRES - Módulo de Licitações e Contratos - LICON.	Gestor	PDF	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
26	Relação dos contratos de gestão firmados no exercício, destacando: nome da Organização Social (OS) qualificada, objeto, data, valor, vigência, eventuais aditamentos e relação de pagamentos efetuados no período para cada contrato, além de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados (2,3).	Gestor	PDF	X			X							
27	Relação dos termos de parceria firmados no exercício, destacando: nome da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) qualificada, objeto, data, valor, vigência, eventuais aditamentos e relação de pagamentos efetuados no período para cada termo de parceria, além da documentação exigida no art. 3º, § 2º, da Resolução TC Nº 20/05, de 21 de setembro de 2005 (2,3).	Gestor	PDF	X			X							

<p><i>(faint handwritten notes)</i></p>	<p><i>(faint handwritten notes)</i></p>	<p><i>(faint handwritten notes)</i></p>	<p><i>(faint handwritten notes)</i></p>	<p><i>(faint handwritten notes)</i></p>	<p><i>(faint handwritten notes)</i></p>	<p><i>(faint handwritten notes)</i></p>
<p><i>(faint handwritten notes)</i></p>	<p><i>(faint handwritten notes)</i></p>	<p><i>(faint handwritten notes)</i></p>	<p><i>(faint handwritten notes)</i></p>	<p><i>(faint handwritten notes)</i></p>	<p><i>(faint handwritten notes)</i></p>	<p><i>(faint handwritten notes)</i></p>
<p><i>(faint handwritten notes)</i></p>	<p><i>(faint handwritten notes)</i></p>	<p><i>(faint handwritten notes)</i></p>	<p><i>(faint handwritten notes)</i></p>	<p><i>(faint handwritten notes)</i></p>	<p><i>(faint handwritten notes)</i></p>	<p><i>(faint handwritten notes)</i></p>

UNITED STATES GOVERNMENT
 BUREAU OF CHEMISTRY
 (faint stamp)



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS A CONSTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	Assinado, no mínimo, por	Formato do Documento	NATUREZA JURÍDICA A QUE SE APLICA								
				1	2	3	4	5	6	7	8	
28	Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, o qual deverá conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano e data ou período das ocorrências. Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, de acordo com o disposto no Anexo IV da Resolução TC nº 11/2013 (item VIII), contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) avaliação dos investimentos e serviços realizados, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no contrato, em especial quanto aos indicadores de desempenho estabelecidos; b) avaliação das receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, obtidas pela contratada e a implantação da respectiva repartição ou impacto na modicidade tarifária, quando for o caso; c) avaliação dos ganhos decorrentes da redução de risco de crédito e outros ganhos previstos em contrato para fins de compartilhamento; d) avaliação dos seguros efetuados pelo contratado; e) avaliação das garantias efetuadas pelo contratado, em face das obrigações já adimplidas pelo parceiro público; f) avaliação do comprometimento do limite dos gastos em relação à receita corrente líquida anual e limites de endividamento fiscal, nos termos da legislação vigente; g) avaliação da situação econômico-financeira da concessionária.	Gestor	PDF	X	X	X	X	X	X	X		
29		Gestor	PDF	X	X	X		X		X	X	X
30	Mapa demonstrativo de concessões e PPPs realizadas no exercício, conforme modelo do Anexo VIII desta Resolução.	Gestor	PDF	X	X			X		X	X	X
31	Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, correspondente ao Anexo IV e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.	Gestor e responsável pela Contabilidade	PDF	X	X	X		X		X		
32	Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social, correspondendo ao Anexo VI e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.	Gestor e responsável pela Contabilidade	PDF	X	X	X		X		X	X	X
33	Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC nº 08, de 09 de julho de 2014.	Gestor	ODS	X	X	X		X		X	X	X
34	Declaração do presidente do respectivo Conselho Municipal de que a prestação de contas foi analisada e/ou foi emitido parecer sobre as contas do exercício.	Gestor	PDF							X		

No.	Date	Particulars	Debit	Credit	Balance
1	1950	...			
2	1950	...			
3	1950	...			
4	1950	...			
5	1950	...			
6	1950	...			
7	1950	...			
8	1950	...			
9	1950	...			
10	1950	...			
11	1950	...			
12	1950	...			
13	1950	...			
14	1950	...			
15	1950	...			
16	1950	...			
17	1950	...			
18	1950	...			
19	1950	...			
20	1950	...			
21	1950	...			
22	1950	...			
23	1950	...			
24	1950	...			
25	1950	...			
26	1950	...			
27	1950	...			
28	1950	...			
29	1950	...			
30	1950	...			
31	1950	...			
32	1950	...			
33	1950	...			
34	1950	...			
35	1950	...			
36	1950	...			
37	1950	...			
38	1950	...			
39	1950	...			
40	1950	...			
41	1950	...			
42	1950	...			
43	1950	...			
44	1950	...			
45	1950	...			
46	1950	...			
47	1950	...			
48	1950	...			
49	1950	...			
50	1950	...			
51	1950	...			
52	1950	...			
53	1950	...			
54	1950	...			
55	1950	...			
56	1950	...			
57	1950	...			
58	1950	...			
59	1950	...			
60	1950	...			
61	1950	...			
62	1950	...			
63	1950	...			
64	1950	...			
65	1950	...			
66	1950	...			
67	1950	...			
68	1950	...			
69	1950	...			
70	1950	...			
71	1950	...			
72	1950	...			
73	1950	...			
74	1950	...			
75	1950	...			
76	1950	...			
77	1950	...			
78	1950	...			
79	1950	...			
80	1950	...			
81	1950	...			
82	1950	...			
83	1950	...			
84	1950	...			
85	1950	...			
86	1950	...			
87	1950	...			
88	1950	...			
89	1950	...			
90	1950	...			
91	1950	...			
92	1950	...			
93	1950	...			
94	1950	...			
95	1950	...			
96	1950	...			
97	1950	...			
98	1950	...			
99	1950	...			
100	1950	...			

1950



Date	Description	Particulars	Balance
1917	Jan 1	Balance forward	100.00
	Jan 15	Received from A	50.00
	Jan 20	Received from B	25.00
	Jan 25	Received from C	15.00
	Jan 30	Received from D	10.00
	Feb 5	Received from E	5.00
	Feb 10	Received from F	5.00
	Feb 15	Received from G	5.00
	Feb 20	Received from H	5.00
	Feb 25	Received from I	5.00
	Feb 30	Received from J	5.00
	Mar 5	Received from K	5.00
	Mar 10	Received from L	5.00
	Mar 15	Received from M	5.00
	Mar 20	Received from N	5.00
	Mar 25	Received from O	5.00
	Mar 30	Received from P	5.00
	Apr 5	Received from Q	5.00
	Apr 10	Received from R	5.00
	Apr 15	Received from S	5.00
	Apr 20	Received from T	5.00
	Apr 25	Received from U	5.00
	Apr 30	Received from V	5.00
	May 5	Received from W	5.00
	May 10	Received from X	5.00
	May 15	Received from Y	5.00
	May 20	Received from Z	5.00
	May 25	Received from AA	5.00
	May 30	Received from AB	5.00
	Jun 5	Received from AC	5.00
	Jun 10	Received from AD	5.00
	Jun 15	Received from AE	5.00
	Jun 20	Received from AF	5.00
	Jun 25	Received from AG	5.00
	Jun 30	Received from AH	5.00
	Jul 5	Received from AI	5.00
	Jul 10	Received from AJ	5.00
	Jul 15	Received from AK	5.00
	Jul 20	Received from AL	5.00
	Jul 25	Received from AM	5.00
	Jul 30	Received from AN	5.00
	Aug 5	Received from AO	5.00
	Aug 10	Received from AP	5.00
	Aug 15	Received from AQ	5.00
	Aug 20	Received from AR	5.00
	Aug 25	Received from AS	5.00
	Aug 30	Received from AT	5.00
	Sep 5	Received from AU	5.00
	Sep 10	Received from AV	5.00
	Sep 15	Received from AW	5.00
	Sep 20	Received from AX	5.00
	Sep 25	Received from AY	5.00
	Sep 30	Received from AZ	5.00
	Oct 5	Received from BA	5.00
	Oct 10	Received from BB	5.00
	Oct 15	Received from BC	5.00
	Oct 20	Received from BD	5.00
	Oct 25	Received from BE	5.00
	Oct 30	Received from BF	5.00
	Nov 5	Received from BG	5.00
	Nov 10	Received from BH	5.00
	Nov 15	Received from BI	5.00
	Nov 20	Received from BJ	5.00
	Nov 25	Received from BK	5.00
	Nov 30	Received from BL	5.00
	Dec 5	Received from BM	5.00
	Dec 10	Received from BN	5.00
	Dec 15	Received from BO	5.00
	Dec 20	Received from BP	5.00
	Dec 25	Received from BQ	5.00
	Dec 30	Received from BR	5.00
	Jan 1, 1918	Balance forward	100.00

1917-1918

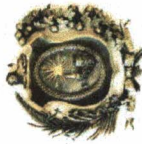




ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

NOTAS DO ANEXO III:

Nota 1: Demonstrativos elaborados conforme orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou de órgão que venha a atuar como Órgão Central de Contabilidade da União.

Nota 2: Conforme o art. 3º, § 2º, da Resolução TC Nº 20/05, são exigidos os seguintes documentos:

- a) Comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados;
- b) Demonstração de resultados do exercício;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstração das mutações do patrimônio social;
- e) Demonstrativo das origens e aplicações de recursos, consoante categorias contábeis usadas pela organização e previstas no termo de parceria, item por item, das receitas e despesas efetivamente;
- f) Notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário;
- g) Detalhamento das remunerações e benefícios de pessoal a serem pagos, com recursos oriundos ou vinculados ao termo de parceria, a seus diretores, empregados e consultores;
- h) Parecer e relatório de auditoria, se for o caso;
- i) Comprovante da publicação do extrato da execução física e financeira;
- j) Parecer do dirigente máximo do órgão parceiro da OSCIP sobre os resultados da apreciação e supervisão que lhe competem.

Nota 3: Para o Regime Próprio de Previdência será necessário apenas se estiver instituído sob natureza jurídica de Fundo.

Nota 4: Para o Regime Próprio de Previdência será necessário apenas se estiver instituído sob natureza jurídica de Autarquia ou Fundação.

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

LIBRARY OF THE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº __, de __/__/____
Servidores Ativos: _____ %
Inativos e Pensionistas: _____ %
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): _____ %
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): _____ %
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): _____

ANEXO IV-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETID A (2)	CONTABILIZAD A	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHID A (4)	DATA DO VENCIMENT O (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA A	VALO R (1)						
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Mai							
Junho							
Julho							

Em R\$

№	Имя	Фамилия	Отчество	Дата рождения	Место рождения	Специальность	Стаж	Средний балл	Замечания
1	Иванов	Иван	Иванович	1980-01-15	Москва	Инженер	10 лет	4,5	
2	Петров	Петр	Петрович	1975-03-22	Самара	Инженер	15 лет	4,8	
3	Сидоров	Сидор	Сидорович	1985-06-10	Новосибирск	Инженер	5 лет	4,2	
4	Климов	Климов	Климович	1978-09-05	Владивосток	Инженер	12 лет	4,6	
5	Васильев	Василий	Васильевич	1982-11-18	Казань	Инженер	8 лет	4,4	
6	Морозов	Морозов	Морозович	1970-04-01	Иркутск	Инженер	20 лет	4,9	
7	Попов	Попов	Попович	1988-07-25	Томск	Инженер	3 лет	4,1	
8	Смирнов	Смирнов	Смирнович	1973-10-12	Уфа	Инженер	18 лет	4,7	
9	Тихонов	Тихонов	Тихонович	1983-02-28	Хабаровск	Инженер	7 лет	4,3	
10	Федотов	Федотов	Федотович	1977-05-14	Якутск	Инженер	14 лет	4,6	

Итого: 10 человек, средний балл: 4,5

ЗАКЛЮЧЕНИЕ

В ходе проведения конкурса на должность инженера по специальности «Инженер по эксплуатации электрооборудования» были рассмотрены заявки 10 кандидатов. По результатам конкурса, лучшим кандидатом признан кандидат № 2, Петров Петр Петрович, имеющий стаж работы по специальности 15 лет и средний балл 4,8.

Итого: 10 человек, средний балл: 4,5

ЗАКЛЮЧЕНИЕ

Итого: 10 человек, средний балл: 4,5

Итого: 10 человек, средний балл: 4,5





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

BASE DE CÁLCULO		RETID A (2)	CONTABILIZAD A	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHID A (4)	DATA DO VENCIMENT O (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCI A	VALO R (1)						
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Salário							
TOTAL							

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
 LIBRARY





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO IV-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maior							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Salário							
TOTAL							

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	BALANCE
1900			
1901			
1902			
1903			
1904			
1905			
1906			
1907			
1908			
1909			
1910			
1911			
1912			
1913			
1914			
1915			
1916			
1917			
1918			
1919			
1920			
1921			
1922			
1923			
1924			
1925			
1926			
1927			
1928			
1929			
1930			
1931			
1932			
1933			
1934			
1935			
1936			
1937			
1938			
1939			
1940			
1941			
1942			
1943			
1944			
1945			
1946			
1947			
1948			
1949			
1950			
1951			
1952			
1953			
1954			
1955			
1956			
1957			
1958			
1959			
1960			
1961			
1962			
1963			
1964			
1965			
1966			
1967			
1968			
1969			
1970			
1971			
1972			
1973			
1974			
1975			
1976			
1977			
1978			
1979			
1980			
1981			
1982			
1983			
1984			
1985			
1986			
1987			
1988			
1989			
1990			
1991			
1992			
1993			
1994			
1995			
1996			
1997			
1998			
1999			
2000			
2001			
2002			
2003			
2004			
2005			
2006			
2007			
2008			
2009			
2010			
2011			
2012			
2013			
2014			
2015			
2016			
2017			
2018			
2019			
2020			
2021			
2022			
2023			
2024			
2025			
2026			
2027			
2028			
2029			
2030			
2031			
2032			
2033			
2034			
2035			
2036			
2037			
2038			
2039			
2040			
2041			
2042			
2043			
2044			
2045			
2046			
2047			
2048			
2049			
2050			

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARIES

1950

UNIVERSITY MICROFILMS
SERIALS ACQUISITION





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO IV-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maior							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Salário							
TOTAL							



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO IV-D

COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

Em R\$

VALOR (8)	DATA (6)
TOTAL	

DATE	

GENERAL RECEIPT FOR DEPOSIT

PAGE NO.

DEPOSITED ON THIS DATE





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

NOTAS DOS ANEXOS IV-A, IV-B, IV-C, IV-D

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários, pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS;

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;

Nota 8: Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2.º, § 1º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).

The above information is for your information only. It is not intended to be used as a basis for any action. The information is provided for your information only. It is not intended to be used as a basis for any action. The information is provided for your information only. It is not intended to be used as a basis for any action.

CONFIDENTIAL
PROPERTY OF [REDACTED]



CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

Em R\$

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Valor Aplicado	Porcento al Aplicado
		Base Legal	Porcentual		

Segmento de aplicação: Classificar os tipos de investimento das disponibilidades em moeda corrente (oriundas das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo regime próprio de previdência social) de acordo com seu segmento em: renda fixa e renda variável.

Tipo de investimento: Relacionar os tipos de investimento realizados. São exemplos de tipos de investimento: títulos de emissão do tesouro nacional, cotas de fundo de investimento previdenciário, cotas de investimento em renda fixa, depósitos em poupança, cotas de fundos de investimento em ações etc.

Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) - Base legal: Citar a base legal do limite de cada tipo de investimento realizado pelo regime próprio, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional. Exemplo: Res. CMN nº xxxxxx/xx, art. xxxxx, inciso xx.

Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) - Porcentual: registrar o limite legal para cada tipo de investimento, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional.

Valor Aplicado (R\$): Registrar, em Reais, o montante de recursos previdenciários aplicados em cada tipo de investimento.

Porcentual aplicado: Registrar o valor porcentual correspondente a cada tipo de investimento em relação ao total das disponibilidades em moeda corrente.

The first part of the report discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the success of any business and for the protection of the interests of all parties involved. The report then proceeds to describe the various methods and techniques used to collect and analyze data, highlighting the importance of consistency and accuracy in the collection process.

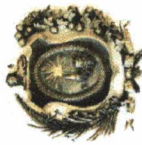
The second part of the report provides a detailed analysis of the data collected, showing the results of the various tests and experiments conducted. It discusses the factors that influence the results and the implications of the findings. The report concludes by summarizing the key findings and providing recommendations for future research and practice.

Time	Temperature	Pressure	Volume	Mass
0:00	20.0	1.0	100.0	10.0
0:15	21.0	1.1	101.0	10.1
0:30	22.0	1.2	102.0	10.2
0:45	23.0	1.3	103.0	10.3
1:00	24.0	1.4	104.0	10.4
1:15	25.0	1.5	105.0	10.5
1:30	26.0	1.6	106.0	10.6
1:45	27.0	1.7	107.0	10.7
2:00	28.0	1.8	108.0	10.8
2:15	29.0	1.9	109.0	10.9
2:30	30.0	2.0	110.0	11.0
2:45	31.0	2.1	111.0	11.1
3:00	32.0	2.2	112.0	11.2

The data shows a clear trend of increasing temperature, pressure, volume, and mass over time. This is consistent with the theoretical predictions and provides strong evidence for the validity of the model. The results also indicate that the system is highly sensitive to changes in the independent variables, and that the relationships between the variables are non-linear.

UNIVERSITY OF
 DEPARTMENT OF
 CHEMISTRY





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
ANEXO VI

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME
GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)**

ANEXO VI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO	Em R\$							
	COMPETÊNCIA	VALOR	RETID	CONTABILIZAD	BENEFÍCIOS	RECOLHID	DATA DO	DATA DO
A	(1)	(2)	A	A	PAGOS	A	REPASS	VENCIMENT
			(2)		DIRETAMENTE	(4)	(6)	(5)
Janeiro								
Fevereiro								
Março								
Abril								
Maior								
Junho								
Julho								
Agosto								
Setembro								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								
13º Salário								
TOTAL								

ANEXO VI-B

10/1/10

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	BALANCE
10/1/10
10/2/10
10/3/10
10/4/10
10/5/10
10/6/10
10/7/10
10/8/10
10/9/10
10/10/10
10/11/10
10/12/10
10/13/10
10/14/10
10/15/10
10/16/10
10/17/10
10/18/10
10/19/10
10/20/10
10/21/10
10/22/10
10/23/10
10/24/10
10/25/10
10/26/10
10/27/10
10/28/10
10/29/10
10/30/10
10/31/10

STATE OF NEW YORK

OFFICE OF THE COMPTROLLER OF THE STATE

ALBANY, N.Y.

2010





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maior							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Salário							
TOTAL							

DATE		NO. OF SPECIALS	NO. OF SPECIALS REMARKS	NO. OF SPECIALS REMARKS	NO. OF SPECIALS REMARKS	NO. OF SPECIALS REMARKS	NO. OF SPECIALS REMARKS	NO. OF SPECIALS REMARKS
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								

STATE OF NEW YORK

DEPARTMENT OF EDUCATION





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

NOTAS DOS ANEXOS VI-A, VI-B

- Nota 1:** Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência;
- Nota 2:** Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;
- Nota 3:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;
- Nota 4:** Valor repassado ao INSS;
- Nota 5:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;
- Nota 6:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS.

24. To provide the necessary information for the preparation of the report.

25. To provide the necessary information for the preparation of the report.

26. To provide the necessary information for the preparation of the report.

27. To provide the necessary information for the preparation of the report.

28. To provide the necessary information for the preparation of the report.

29. To provide the necessary information for the preparation of the report.

30. To provide the necessary information for the preparation of the report.

LIBRARY OF THE
UNIVERSITY OF CALIFORNIA





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP			
Ação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas		
Subação	Produto	Responsável	Situação Atual
		Prazo Final	
Ação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência		
Subação	Produto	Responsável	Situação Atual
		Prazo Final	
Ação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis		
Subação	Produto	Responsável	Situação Atual
		Prazo Final	
Ação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos fenômenos de depreciação, amortização e exaustão		
Subação	Produto	Responsável	Situação Atual
		Prazo Final	
Ação	Implementação do sistema de custos		
Subação	Produto	Responsável	Situação Atual
		Prazo Final	
Ação	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público		
Subação	Produto	Responsável	Situação Atual
		Prazo Final	
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP			
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais		
Subação	Produto	Responsável	Situação Atual
		Prazo Final	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP			
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final
			Situação Atual

Obs.1: As subações devem ser preenchidas a critério do gestor, adequando-as a sua realidade, desde que conexas às diretrizes estabelecidas na Portaria STN nº 634/13, de 19 de novembro de 2013.

Obs.2: A informação "Situação Atual" deve ser preenchida com uma das seguintes opções: "Em andamento", "Paralisada", "Não iniciada" ou "Concluída".

Year	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960
Production											
Consumption											
Exports											
Imports											
Stocks											
Total											

Production and Consumption

1950-1960

Production

Consumption



1. The purpose of this report is to provide a detailed account of the work done during the period from 1st January to 31st December 1955. It is intended as a record of the work done and as a means of communicating the results to the wider community.

2. The work done during the period was carried out in the Department of Applied Science, University of Cambridge, under the direction of the Director, Professor Sir James Watson. The work was carried out in the laboratory of Dr. R. H. Workman, who was responsible for the day-to-day running of the laboratory.

3. The work was carried out in the laboratory of Dr. R. H. Workman, who was responsible for the day-to-day running of the laboratory.

4. The work was carried out in the laboratory of Dr. R. H. Workman, who was responsible for the day-to-day running of the laboratory.



Ofício de encaminhamento ao Tribunal de Contas da prestação de contas do exercício de 2014.

1. The first part of the document is a letter from the author to the editor, dated 10/10/1998. The letter discusses the author's interest in the journal and the topic of the proposed article.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO – ESTADO DE PERNAMBUCO
"CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO" - GESTÃO ADMINISTRATIVA 2015/2016

Ofício nº. 29/2015

Brejinho-PE, 19 de Fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Rubens Ferreira Leite
M.D. Inspetor Regional do TC/IRAR-PE

ASSUNTO: Encaminha processo de Prestação de Contas Anual de 2014.

Ao ensejo de cumprimentá-lo, sirvo-me deste para realizar o devido encaminhamento da Prestação de Contas Anual – PCA, correspondente ao Exercício Econômico Financeiro de 2014, nos moldes da Legislação vigente, conforme Termo abaixo:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

JOSINALDO ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho - PE, denominada Casa Pedro Guedes Pinheiro, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o nº. do CNPJ/MF 24.300.089/0001-70, Declaro para os devidos fins de direito que a PCA do Exercício Econômico Financeiro de 2014, da Câmara Municipal de Vereadores, ora encaminhado, contém todos os documentos e informações gerais correspondentes ao determinado na Resolução TC-PE nº. 19/2014 de 29 de outubro de 2014.

É o que tenho a declarar, por ser a expressão da verdade.

Atenciosamente,

Josinaldo Alves da Costa
CPF/MF: 793.067.214-04
Interessado

Rua Severino da Costa Nogueira, 18 – Centro Brejinho-PE

Chapter I. THE MIDDLE EAST AND THE UNITED STATES

Section 1. Introduction

Section 2. The Middle East

Section 3. The United States

CHAPTER II. THE MIDDLE EAST AND THE UNITED STATES

The Middle East is a region of great strategic importance to the United States. It is a region of great diversity, with a wide range of political, economic, and social conditions. The United States has a long and complex history of involvement in the Middle East, and this involvement has become increasingly important in recent years.

SECTION 1. INTRODUCTION

The Middle East is a region of great strategic importance to the United States. It is a region of great diversity, with a wide range of political, economic, and social conditions. The United States has a long and complex history of involvement in the Middle East, and this involvement has become increasingly important in recent years.

The Middle East is a region of great strategic importance to the United States.

Section 2. The Middle East

Section 3. The United States

Section 4. The Middle East and the United States

Section 5. The Middle East and the United States

Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da 5ª Edição, Portaria STN nº 437, de 12 de julho de 2012 e Portaria Conjunta MF e STN nº 02, de 13 de julho de 2012.

**Câmara Municipal de Brejinho**

Câmara Municipal de Brejinho

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2014



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VII)			686.390,52	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	686.390,52	686.390,52

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000



1000



Câmara Municipal de Brejinho

Camara Municipal de Brejinho

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2014

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)

Superávit Financeiro

Reabertura de Créditos Adicionais

0,00
0,00
0,00

0,00
0,00
0,00

0,00
0,00
0,00

0,00
0,00
0,00



64 11 10 10
10 10 10 10
10 10 10 10
10 10 10 10

1000

1000

1000

1000

1000

1000





Câmara Municipal de Brejinho
Câmara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2014

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX)	686.200,00	701.710,48	685.691,52	685.691,52	685.691,52	16.018,96
Pessoal e Encargos Sociais	525.700,00	516.566,00	507.783,94	507.783,94	507.783,94	8.782,06
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	160.500,00	185.144,48	177.907,58	177.907,58	177.907,58	7.236,90
Despesas de Capital (X)	17.500,00	1.989,52	699,00	699,00	699,00	1.290,52
Investimentos	17.000,00	1.988,52	699,00	699,00	699,00	1.289,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	500,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Reserva de Contingência (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	703.700,00	703.700,00	686.390,52	686.390,52	686.390,52	17.309,48
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	703.700,00	703.700,00	686.390,52	686.390,52	686.390,52	17.309,48
Superávit (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	703.700,00	703.700,00	686.390,52	686.390,52	686.390,52	17.309,48

Very faint header text at the top of the page.

Very faint text in the upper section of the page.

Very faint text in the middle section of the page.

Very faint text in the lower section of the page.

Very faint text in the lower section of the page.

Very faint text in the lower section of the page.

Very faint text in the lower section of the page.

Very faint text in the lower section of the page.

Very faint text in the lower section of the page.

Very faint text in the lower section of the page.

Very faint text in the lower section of the page.

Very faint text in the lower section of the page.

Very faint text in the lower section of the page.



Câmara Municipal de Brejinho

Camara Municipal de Brejinho

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2014

Amarildo Correia de Lima
TC CRC PE 022467/O-8

JOSINALDO ALVES DA
COSTA
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Brejinho
Camara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
Balancos Gerais - Exercício de 2014



	Inscritos				Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)					
Despesas Correntes	9.746,74	0,00	9.746,74	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	9.345,54	0,00	9.345,54	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	401,20	0,00	401,20	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	9.746,74	0,00	9.746,74	0,00	0,00	0,00	

Amarildo Correia de Lima
TC CRC PE 022467/O-8

JOSINALDO ALVES DA
COSTA
PRESIDENTE

COUNCIL OF THE DISTRICT OF COLUMBIA
COMMISSION ON THE STATE OF THE DISTRICT OF COLUMBIA

Item	Amount	Balance	Year	Subtotal	Total
...
...
...
...
...

Total ... \$...

...

...



Câmara Municipal de Brejinho
 Câmara Municipal de Brejinho
 Departamento de Contabilidade
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 Balanços Gerais - Exercício de 2014

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amarildo Correia de Lima
 TC CRC PE 022467/O-8

JOSINALDO ALVES DA COSTA
 PRESIDENTE

Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da 5ª Edição, Portaria STN nº 437, de 12 de julho de 2012 e Portaria Conjunta MF e STN nº 02, de 13 de julho de 2012.

The first part of the document is a letter from the author to the editor, dated 19th March 1954. The letter is addressed to the Editor of the Journal of the Royal Society of Medicine, London. The author, Dr. J. H. M. J. van der Meulen, is a Dutch physician and researcher. The letter discusses the author's research on the effects of certain drugs on the human body, specifically focusing on the effects of a substance called 'X' on the heart and lungs. The author mentions that the research was conducted in the laboratory of the University of Groningen, and that the results were published in the Journal of the Royal Society of Medicine in 1953. The author expresses his hope that the research will be of interest to the readers of the journal and that it will contribute to the understanding of the effects of these drugs on the human body.



INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)			
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		686.390,52	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		686.390,52	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		127.088,09	1.190,43
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		127.088,09	1.190,43
Saldo do Exercício Anterior (IV)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		813.478,61	1.190,43

1. 100 2. 100 3. 100
 4. 100 5. 100 6. 100
 7. 100 8. 100 9. 100
 10. 100 11. 100 12. 100
 13. 100 14. 100 15. 100
 16. 100 17. 100 18. 100
 19. 100 20. 100 21. 100
 22. 100 23. 100 24. 100
 25. 100 26. 100 27. 100
 28. 100 29. 100 30. 100
 31. 100 32. 100 33. 100
 34. 100 35. 100 36. 100
 37. 100 38. 100 39. 100
 40. 100 41. 100 42. 100
 43. 100 44. 100 45. 100
 46. 100 47. 100 48. 100
 49. 100 50. 100 51. 100
 52. 100 53. 100 54. 100
 55. 100 56. 100 57. 100
 58. 100 59. 100 60. 100
 61. 100 62. 100 63. 100
 64. 100 65. 100 66. 100
 67. 100 68. 100 69. 100
 70. 100 71. 100 72. 100
 73. 100 74. 100 75. 100
 76. 100 77. 100 78. 100
 79. 100 80. 100 81. 100
 82. 100 83. 100 84. 100
 85. 100 86. 100 87. 100
 88. 100 89. 100 90. 100
 91. 100 92. 100 93. 100
 94. 100 95. 100 96. 100
 97. 100 98. 100 99. 100
 100. 100

101. 100 102. 100 103. 100
 104. 100 105. 100 106. 100
 107. 100 108. 100 109. 100
 110. 100 111. 100 112. 100
 113. 100 114. 100 115. 100
 116. 100 117. 100 118. 100
 119. 100 120. 100 121. 100
 122. 100 123. 100 124. 100
 125. 100 126. 100 127. 100
 128. 100 129. 100 130. 100
 131. 100 132. 100 133. 100
 134. 100 135. 100 136. 100
 137. 100 138. 100 139. 100
 140. 100 141. 100 142. 100
 143. 100 144. 100 145. 100
 146. 100 147. 100 148. 100
 149. 100 150. 100 151. 100
 152. 100 153. 100 154. 100
 155. 100 156. 100 157. 100
 158. 100 159. 100 160. 100
 161. 100 162. 100 163. 100
 164. 100 165. 100 166. 100
 167. 100 168. 100 169. 100
 170. 100 171. 100 172. 100
 173. 100 174. 100 175. 100
 176. 100 177. 100 178. 100
 179. 100 180. 100 181. 100
 182. 100 183. 100 184. 100
 185. 100 186. 100 187. 100
 188. 100 189. 100 190. 100
 191. 100 192. 100 193. 100
 194. 100 195. 100 196. 100
 197. 100 198. 100 199. 100
 200. 100

201. 100 202. 100 203. 100
 204. 100 205. 100 206. 100
 207. 100 208. 100 209. 100
 210. 100 211. 100 212. 100
 213. 100 214. 100 215. 100
 216. 100 217. 100 218. 100
 219. 100 220. 100 221. 100
 222. 100 223. 100 224. 100
 225. 100 226. 100 227. 100
 228. 100 229. 100 230. 100
 231. 100 232. 100 233. 100
 234. 100 235. 100 236. 100
 237. 100 238. 100 239. 100
 240. 100 241. 100 242. 100
 243. 100 244. 100 245. 100
 246. 100 247. 100 248. 100
 249. 100 250. 100 251. 100
 252. 100 253. 100 254. 100
 255. 100 256. 100 257. 100
 258. 100 259. 100 260. 100
 261. 100 262. 100 263. 100
 264. 100 265. 100 266. 100
 267. 100 268. 100 269. 100
 270. 100 271. 100 272. 100
 273. 100 274. 100 275. 100
 276. 100 277. 100 278. 100
 279. 100 280. 100 281. 100
 282. 100 283. 100 284. 100
 285. 100 286. 100 287. 100
 288. 100 289. 100 290. 100
 291. 100 292. 100 293. 100
 294. 100 295. 100 296. 100
 297. 100 298. 100 299. 100
 300. 100

301. 100 302. 100 303. 100
 304. 100 305. 100 306. 100
 307. 100 308. 100 309. 100
 310. 100 311. 100 312. 100
 313. 100 314. 100 315. 100
 316. 100 317. 100 318. 100
 319. 100 320. 100 321. 100
 322. 100 323. 100 324. 100
 325. 100 326. 100 327. 100
 328. 100 329. 100 330. 100
 331. 100 332. 100 333. 100
 334. 100 335. 100 336. 100
 337. 100 338. 100 339. 100
 340. 100 341. 100 342. 100
 343. 100 344. 100 345. 100
 346. 100 347. 100 348. 100
 349. 100 350. 100 351. 100
 352. 100 353. 100 354. 100
 355. 100 356. 100 357. 100
 358. 100 359. 100 360. 100
 361. 100 362. 100 363. 100
 364. 100 365. 100 366. 100
 367. 100 368. 100 369. 100
 370. 100 371. 100 372. 100
 373. 100 374. 100 375. 100
 376. 100 377. 100 378. 100
 379. 100 380. 100 381. 100
 382. 100 383. 100 384. 100
 385. 100 386. 100 387. 100
 388. 100 389. 100 390. 100
 391. 100 392. 100 393. 100
 394. 100 395. 100 396. 100
 397. 100 398. 100 399. 100
 400. 100

401. 100 402. 100 403. 100
 404. 100 405. 100 406. 100
 407. 100 408. 100 409. 100
 410. 100 411. 100 412. 100
 413. 100 414. 100 415. 100
 416. 100 417. 100 418. 100
 419. 100 420. 100 421. 100
 422. 100 423. 100 424. 100
 425. 100 426. 100 427. 100
 428. 100 429. 100 430. 100
 431. 100 432. 100 433. 100
 434. 100 435. 100 436. 100
 437. 100 438. 100 439. 100
 440. 100 441. 100 442. 100
 443. 100 444. 100 445. 100
 446. 100 447. 100 448. 100
 449. 100 450. 100 451. 100
 452. 100 453. 100 454. 100
 455. 100 456. 100 457. 100
 458. 100 459. 100 460. 100
 461. 100 462. 100 463. 100
 464. 100 465. 100 466. 100
 467. 100 468. 100 469. 100
 470. 100 471. 100 472. 100
 473. 100 474. 100 475. 100
 476. 100 477. 100 478. 100
 479. 100 480. 100 481. 100
 482. 100 483. 100 484. 100
 485. 100 486. 100 487. 100
 488. 100 489. 100 490. 100
 491. 100 492. 100 493. 100
 494. 100 495. 100 496. 100
 497. 100 498. 100 499. 100
 500. 100



DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		686.390,52	633.810,12
Ordinária		686.390,52	633.810,12
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		127.088,09	1.205,90
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		127.088,09	1.205,90
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		813.478,61	635.016,02

15. Other

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

DP's 1007

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..



... ..
... ..
... ..
... ..





Câmara Municipal de Brejinho
Câmara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2014



DISPÊNDIOS

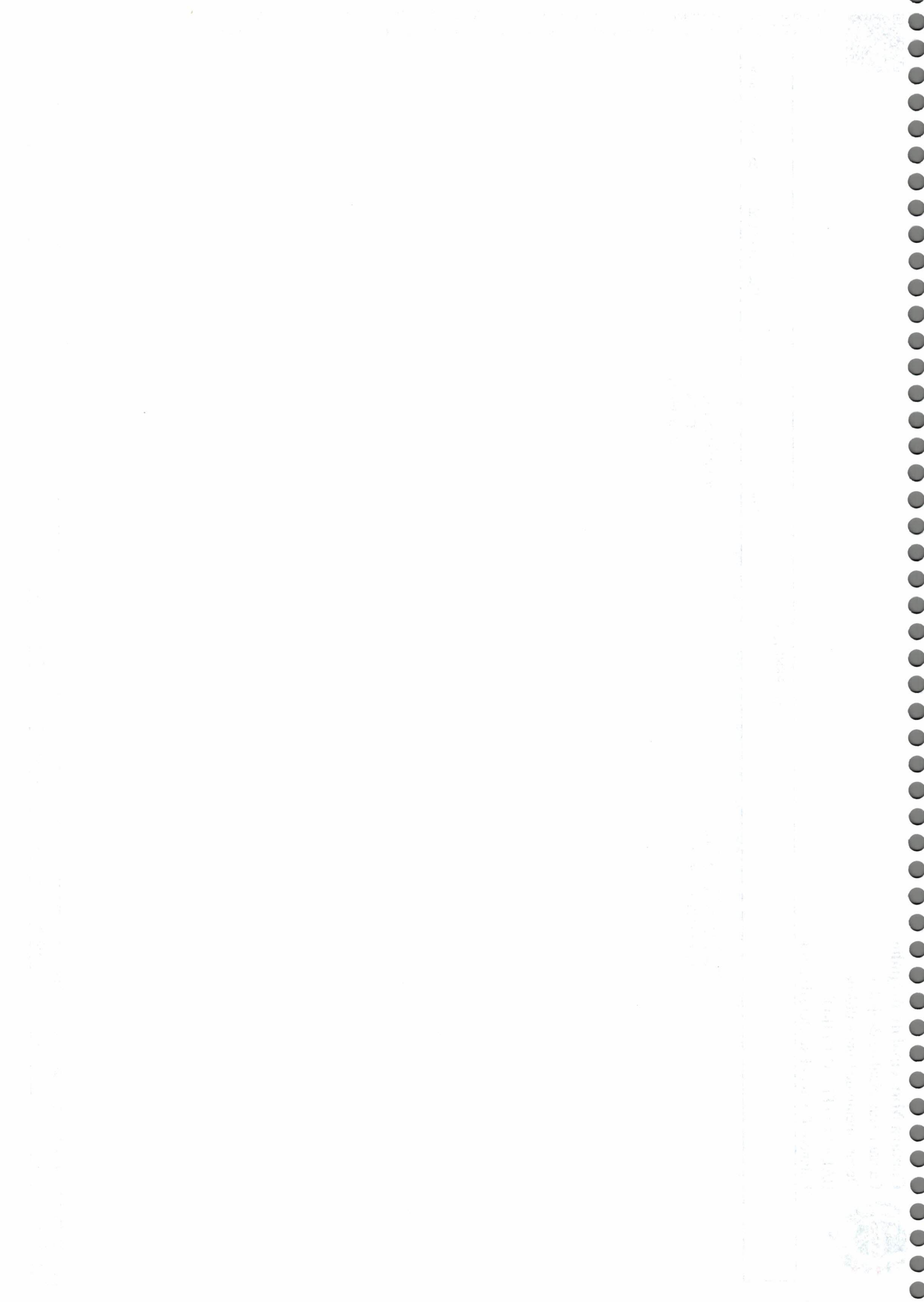
Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

Amarildo Correia de Lima
TC CRC PE 022467/O-8

JOSINALDO ALVES DA
COSTA
PRESIDENTE



Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da 5ª Edição, Portaria STN nº 437, de 12 de julho de 2012 e Portaria Conjunta MF e STN nº 02, de 13 de julho de 2012.

1. The first part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to study the problem of the... (The text is extremely faint and difficult to read.)

2. The second part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to study the problem of the... (The text is extremely faint and difficult to read.)



Câmara Municipal de Brejinho
 Câmara Municipal de Brejinho
 Departamento de Contabilidade
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)
 Balanços Gerais - Exercício de 2014



	Exercício Atual	Exercício Anterior
	686.390,52	0,00
	686.390,52	0,00

Fontes de Recursos
 RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)

5
Total das Fontes de Recursos

Amarildo Correia de Lima
 TC CRC PE 022467/O-8

JOSINALDO ALVES DA
 COSTA
 PRESIDENTE



Câmara Municipal de Brejinho
 Câmara Municipal de Brejinho
 Departamento de Contabilidade
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)
 Balanços Gerais - Exercício de 2014



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

Amarildo Correia de Lima
 TC CRC PE 022467/O-8

JOSINALDO ALVES DA
 COSTA
 PRESIDENTE



Câmara Municipal de Brejinho
 Câmara Municipal de Brejinho
 Departamento de Contabilidade
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)
 Balanços Gerais - Exercício de 2014



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	38.736,41	38.037,41
Total do Ativo	38.736,41	38.037,41
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.190,43	1.190,43
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	1.190,43	1.190,43
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	37.545,98	36.846,98

Amarildo Correia de Lima
 TC CRC PE 022467/O-8

JOSINALDO ALVES DA
 COSTA
 PRESIDENTE



ATIVO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	1.205,90	1.205,90
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	37.530,51	36.831,51
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	38.736,41	38.037,41
TOTAL DO ATIVO	38.736,41	38.037,41



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.190,43	1.190,43
Total do Passivo Circulante	1.190,43	1.190,43
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	36.846,98	36.846,98
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	37.545,98	36.846,98
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.736,41	38.037,41





Câmara Municipal de Brejinho
Câmara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2014

Amarildo Correia de Lima
TC CRC PE 022467/O-8

JOSINALDO ALVES DA
COSTA
PRESIDENTE

Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da 5ª Edição, Portaria STN nº 437, de 12 de julho de 2012 e Portaria Conjunta MF e STN nº 02, de 13 de julho de 2012.



Câmara Municipal de Brejinho

Camara Municipal de Brejinho

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2014



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	686.390,52	0,00
Transferências Intergovername	686.390,52	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00



Câmara Municipal de Brejinho
Camara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Balancos Gerais - Exercício de 2014

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	686.390,52	0,00

150-100-100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100





Variações Patrimoniais Diminutivas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos	508.579,72	0,00
Remuneração a Pessoal	420.310,27	0,00
Encargos Patronais	88.269,45	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assiste	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	138.111,80	0,00
Uso de Material de Consumo	13.388,49	0,00
Serviços	124.723,31	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00



194

194

194

194

194

194

194

194

194

194

194

194





Câmara Municipal de Brejinho
Camara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Balancos Gerais - Exercício de 2014

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	39.000,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	39.000,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	685.691,52	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	699,00	0,00

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. These methods include direct observation, interviews, and the use of statistical techniques. Each method has its own strengths and limitations, and it is important to choose the most appropriate one for the specific situation.

3. The third part of the document describes the process of data analysis. This involves identifying patterns, trends, and anomalies in the data. It also involves testing hypotheses and drawing conclusions based on the results.

4. The fourth part of the document discusses the importance of reporting the results of the analysis. This involves preparing clear and concise reports that summarize the findings and provide recommendations for action.

5. The fifth part of the document discusses the importance of maintaining the confidentiality of the data. This is especially important when dealing with sensitive information, such as financial records or personal data.

6. The sixth part of the document discusses the importance of staying up-to-date on the latest developments in the field. This involves attending conferences, taking courses, and reading the latest research.

7. The seventh part of the document discusses the importance of networking with other professionals in the field. This can provide valuable insights and opportunities for collaboration.

8. The eighth part of the document discusses the importance of maintaining a professional reputation. This involves being honest, ethical, and transparent in all dealings.

9. The ninth part of the document discusses the importance of staying motivated and committed to the profession. This involves setting goals, staying organized, and seeking out opportunities for growth.

10. The tenth part of the document discusses the importance of being a good team player. This involves communicating effectively, working well with others, and contributing to the success of the team.

11. The eleventh part of the document discusses the importance of being a good leader. This involves inspiring others, making sound decisions, and taking responsibility for the team's performance.

12. The twelfth part of the document discusses the importance of being a good mentor. This involves sharing your knowledge and experience with others, and helping them to develop their skills and careers.

13. The thirteenth part of the document discusses the importance of being a good role model. This involves demonstrating the values and behaviors that you want to see in others.

14. The fourteenth part of the document discusses the importance of being a good citizen. This involves being involved in your community, and working to make a positive impact on the world.

15. The fifteenth part of the document discusses the importance of being a good parent. This involves providing a loving and supportive environment for your children, and teaching them the values and skills that they will need to succeed in life.

16. The sixteenth part of the document discusses the importance of being a good friend. This involves being loyal, honest, and supportive of your friends, and enjoying their company.

17. The seventeenth part of the document discusses the importance of being a good neighbor. This involves being respectful and considerate of your neighbors, and contributing to the well-being of the community.

18. The eighteenth part of the document discusses the importance of being a good employee. This involves being hardworking, reliable, and committed to your work, and following the rules and policies of your employer.

19. The nineteenth part of the document discusses the importance of being a good customer. This involves being respectful and courteous to the staff, and providing feedback when appropriate.

20. The twentieth part of the document discusses the importance of being a good citizen. This involves being informed about the issues that affect your community, and participating in the democratic process.

21. The twenty-first part of the document discusses the importance of being a good neighbor. This involves being respectful and considerate of your neighbors, and contributing to the well-being of the community.

22. The twenty-second part of the document discusses the importance of being a good parent. This involves providing a loving and supportive environment for your children, and teaching them the values and skills that they will need to succeed in life.

23. The twenty-third part of the document discusses the importance of being a good friend. This involves being loyal, honest, and supportive of your friends, and enjoying their company.

24. The twenty-fourth part of the document discusses the importance of being a good role model. This involves demonstrating the values and behaviors that you want to see in others.

25. The twenty-fifth part of the document discusses the importance of being a good citizen. This involves being informed about the issues that affect your community, and participating in the democratic process.



Câmara Municipal de Brejinho

Camara Municipal de Brejinho

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2014



Exercício Atual

Exercício Anterior

Amarildo Correia de Lima
TC CRC PE 022467/O-8

JOSINALDO ALVES DA
COSTA
PRESIDENTE

1950

1950

1950

1950



Câmara Municipal de Brejinho
Camara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético
Balancos Gerais - Exercício de 2014

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	686.390,52	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	686.390,52	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	508.579,72	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	138.111,80	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	39.000,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	685.691,52	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	699,00	0,00

Amarildo Correia de Lima
TC CRC PE 022467/O-8

JOSINALDO ALVES DA
COSTA
PRESIDENTE

THE UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK
DEPARTMENT OF TAXATION AND FINANCE

012520

THE UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK
DEPARTMENT OF TAXATION AND FINANCE

1500
1500

1500
1500

1500
1500

1500
1500

1500
1500

1500
1500

1500
1500

1500
1500

1500
1500

1500
1500

1500
1500

1500
1500

1500
1500

THE UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK
DEPARTMENT OF TAXATION AND FINANCE

012520

1500
1500

1500
1500

1500
1500

1500
1500

1500
1500

1500
1500

1500
1500

1500
1500

1500
1500

1500
1500

1500
1500

1500
1500

1500
1500

1500
1500

Balço Patrimonial relativo ao exercócio de 2013 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da 5ª Edição, Portaria STN nº 437, de 12 de julho de 2012 e Portaria Conjunta MF e STN nº 02, de 13 de julho de 2012.

Subject: ...
Date: ...
Page: ...



Câmara Municipal de Brejinho

Camara Municipal de Brejinho

Departamento de Contabilidade

Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013



ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
ATIVO FINANCEIRO	1.205,90	PASSIVO FINANCEIRO	1.190,43
Disponível		Restos à pagar	
Caixa		Serviços da Dívida	
Bancos e Correspondentes		Depósitos	
Exatores		Débitos de Tesouraria	1.190,43
Vinculado em C/C Bancárias	1.205,90		
Realizável			
Provisões			
ATIVO PERMANENTE	36.831,51	PASSIVO PERMANENTE	
Estoque		Dívida Fundada Interna	
Títulos Diversos		Dívida Fundada Externa	
Bens Imóveis		Diversos	
Bens Móveis	36.831,51	Provisões	
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE	230,00		
COMUNICACAO			
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	350,00		
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.533,60		
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	3.129,00		
DIVERSOS	1.879,00		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE			
DADOS	400,00		
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	8.845,82		
MATERIAL DE USO DURADOURO	20.464,09		
OUTROS BENS MOVEIS			
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo			
Diversos			
Soma do Ativo Real	38.037,41	Soma do Passivo Real	1.190,43
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
		Ativo Real Líquido	36.846,98
Soma	38.037,41	Soma	38.037,41
ATIVO COMPENSADO		PASSIVO COMPENSADO	
Compensações Ativas Diversas		Compensações Ativas Diversas	
Total Geral do Ativo:	38.037,41	Total Geral do Passivo:	38.037,41

Nota Explicativa: Este DEMONSTRATIVO foi enviado sem os ajustes da Nova Contabilidade, em virtude da execução de 2013, ter sido realizada no formato antigo.

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



Câmara Municipal de Brejinho
 Camara Municipal de Brejinho
 Departamento de Contabilidade
 Balanço Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
 Balanços Gerais - Exercício de 2013

ATIVO		PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Amarildo Correia de Lima
 TC CRC PE 022467/O-8

JOSINALDO ALVES DA COSTA
 PRESIDENTE



Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da 5ª Edição, Portaria STN nº 437, de 12 de julho de 2012 e Portaria Conjunta MF e STN nº 02, de 13 de julho de 2012.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection procedures and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the role of data in decision-making. It explains how data-driven insights can help identify trends, anticipate challenges, and optimize resource allocation, ultimately leading to more informed and effective strategic decisions.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO – ESTADO DE PERNAMBUCO
"CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO" - GESTÃO ADMINISTRATIVA 2015/2016

Documento Assinado Digitalmente por: AMARILDO CORREIA DE LIMA, JOSINALDO ALVES DA COSTA
Acesse em: <http://tcece.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1e8ddd47-4f56-45d7-8ae9-b07ca39b9700

DECLARAÇÃO

JOSINALDO ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho - PE, denominada Casa Pedro Guedes Pinheiro, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o nº. do CNPJ/MF 24.300.089/0001-70, Declaro para os devidos fins de direito que em virtude do teor da Portaria do STN nº. 733 de 26 de dezembro de 2014, em seu **"Art. 1º - A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), conforme regras dispostas na Parte V do Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 5º edição, são de observância FACULTATIVA no exercício de 2014"**. Não será enviado os Itens de nºs 07 e 08 da Resolução TCE nº. 19 de 29 de outubro de 2014.

Apresente declaração é a expressão da verdade.

Brejinho - PE, em 18 de fevereiro de 2015.

Josinaldo Alves da Costa
CPF/MF: 793.067.214-04
Interessado

Rua Severino da Costa Nogueira, 18 – Centro Brejinho-PE



Section header text, likely identifying the subject of the document.

Main body of faint text, appearing to be a paragraph or list of items.

Text block located in the lower middle section of the page.

Text block located in the lower left section of the page.

Text block located in the lower middle section, possibly a signature or date.



PORTARIA Nº 733, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estabelece regra de transição para a observância das regras referentes às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para o exercício de 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, e tendo em vista o disposto na Portaria STN nº 705, de 10 de dezembro de 2014, bem como no § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e

Considerando o disposto no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 18 da Lei nº 10.180, de 2001, no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 2009, e nos incisos X, XIV, XXI, XXII e XXIII do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011;

Considerando a necessidade de elaborar o Balanço do Setor Público Nacional previsto no inciso VII do art. 18 da Lei nº 10.180, de 2001, com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação, conforme o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008;

Considerando o art. 5º e os arts. 11 e 12 da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual;

Considerando que:

a) O prazo para adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP por parte dos entes da Federação é até o final do exercício de 2014;

b) Conforme a Portaria STN nº 702, de 10 de dezembro de 2014, o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi irá receber, no exercício de 2015, a Declaração das Contas Anuais – DCA composta do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário dos entes da Federação;

c) Conforme a interpretação dos prazos constantes da Portaria STN nº 634, de 2013, constante do item 6 da Nota Técnica nº 5/2013/CCONF/SUCON/STN/MF-DF, admite-se,



POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

U skladu sa Zakonom o posredovanju u prometu nekretnim pravima, a posebno u vezi sa...

POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA



Cc

excepcionalmente, para o exercício de 2014, a adoção do PCASP no decorrer do exercício por meio do procedimento de correspondência de contas contábeis de outros modelos de planos de contas para o PCASP, bem como a elaboração de balanços de abertura para que se inicie o exercício de 2015 com o PCASP e as DCASP implantadas; **resolve**

Art. 1º A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), conforme regras dispostas na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 5ª edição, são de observância facultativa no exercício de 2014.

Parágrafo único. Todas as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) descritas no art. 5º da Portaria STN nº 634, de 2013, serão de observância obrigatória a partir do exercício de 2015 segundo as regras contidas na 6ª edição do MCASP, aprovado pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAN DA SILVA DANTAS

100

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

Demonstração dos Fluxos de Caixa do período de Maio a Dezembro de 2014 (Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da 5ª Edição, Portaria STN nº 437, de 12 de julho de 2012 e Portaria Conjunta MF e STN nº 02, de 13 de julho de 2012.

The first part of the document is a letter from the author to the editor, in which the author explains the reasons for writing the paper and the objectives of the study. The second part is the introduction, which provides a general overview of the topic and the research questions. The third part is the literature review, which discusses the existing research on the topic and identifies the gaps that the current study aims to fill. The fourth part is the methodology, which describes the research design, data collection methods, and analysis techniques. The fifth part is the results, which presents the findings of the study. The sixth part is the discussion, which interprets the results and discusses their implications. The seventh part is the conclusion, which summarizes the main findings and provides recommendations for future research. The eighth part is the references, which lists the sources used in the study. The ninth part is the appendix, which contains additional information related to the study. The tenth part is the index, which provides a quick reference to the different sections of the document.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO – ESTADO DE PERNAMBUCO
"CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO" - GESTÃO ADMINISTRATIVA 2015/2016



Documento Assinado Digitalmente por: AMARILDO CORREIA DE LIMA, JOSINALDO ALVES DA COSTA
Acesse em: <http://tcece.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 2ed09a4c-bd78-460b-ba91-44d2bc91cac3

DECLARAÇÃO

JOSINALDO ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho - PE, denominada Casa Pedro Guedes Pinheiro, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o nº. do CNPJ/MF 24.300.089/0001-70, Declaro para os devidos fins de direito que em virtude do teor da Portaria do STN nº. 733 de 26 de dezembro de 2014, em seu **"Art. 1º - A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), conforme regras dispostas na Parte V do Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 5º edição, são de observância FACULTATIVA no exercício de 2014"**. Não será enviado os Itens de nºs 07 e 08 da Resolução TCE nº. 19 de 29 de outubro de 2014.

Apresente declaração é a expressão da verdade.

Brejinho - PE, em 18 de fevereiro de 2015.

Josinaldo Alves da Costa
CPF/MF: 793.067.214-04
Interessado

Rua Severino da Costa Nogueira, 18 – Centro Brejinho-PE

PHYSICS

The following information is provided for the purpose of assisting students to understand the requirements of the course. It is intended to be a guide only and should not be taken as a guarantee of any kind. The University reserves the right to amend the course without notice. Students should refer to the course outline for the most up-to-date information. The course is designed to provide students with a solid foundation in physics and to develop their problem-solving skills. The course covers a wide range of topics, including mechanics, electricity and magnetism, and modern physics. Students are expected to attend all lectures and tutorials, and to complete all assignments and examinations. The course is assessed through a combination of written and practical examinations. Students who are successful in the course will receive a certificate of completion. The course is suitable for students who are interested in physics and who wish to pursue a career in science or engineering.

For more information, please contact the School of Distance Education.

Dr. [Name]

1998



PORTARIA Nº 733, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estabelece regra de transição para a observância das regras referentes às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para o exercício de 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, e tendo em vista o disposto na Portaria STN nº 705, de 10 de dezembro de 2014, bem como no § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e

Considerando o disposto no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 18 da Lei nº 10.180, de 2001, no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 2009, e nos incisos X, XIV, XXI, XXII e XXIII do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011;

Considerando a necessidade de elaborar o Balanço do Setor Público Nacional previsto no inciso VII do art. 18 da Lei nº 10.180, de 2001, com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação, conforme o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008;

Considerando o art. 5º e os arts. 11 e 12 da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual;

Considerando que:

a) O prazo para adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP por parte dos entes da Federação é até o final do exercício de 2014;

b) Conforme a Portaria STN nº 702, de 10 de dezembro de 2014, o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi irá receber, no exercício de 2015, a Declaração das Contas Anuais – DCA composta do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário dos entes da Federação;

c) Conforme a interpretação dos prazos constantes da Portaria STN nº 634, de 2013, constante do item 6 da Nota Técnica nº 5/2013/CCONF/SUCON/STN/MF-DF, admite-se,



1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000



Cc

excepcionalmente, para o exercício de 2014, a adoção do PCASP no decorrer do exercício por meio do procedimento de correspondência de contas contábeis de outros modelos de planos de contas para o PCASP, bem como a elaboração de balanços de abertura para que se inicie o exercício de 2015 com o PCASP e as DCASP implantadas; **resolve**

Art. 1º A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), conforme regras dispostas na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 5ª edição, são de observância facultativa no exercício de 2014.

Parágrafo único. Todas as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) descritas no art. 5º da Portaria STN nº 634, de 2013, serão de observância obrigatória a partir do exercício de 2015 segundo as regras contidas na 6ª edição do MCASP, aprovado pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAN DA SILVA DANTAS



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Third block of faint, illegible text, appearing as a separate section or paragraph.

A single line of faint, illegible text centered on the page.

STANDARD FORM NO. 64



Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64) (1).

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.



Câmara Municipal de Brejinho
 Câmara Municipal de Brejinho
 Departamento de Contabilidade
 Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
 Balanços Gerais - Exercício de 2014



Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	1.190,43	126.291,71	126.291,71	1.190,43
Consignações – INSS	19,46	48.977,60	48.977,60	19,46
000002 INSS PESSOAL	19,46	48.977,60	48.977,60	19,46
Consignações – IR	382,06	8.269,86	8.269,86	382,06
000004 IRRF A RECOLHER A PMB	382,06	8.269,86	8.269,86	382,06
Consignações - ISS	571,72	3.335,25	3.335,25	571,72
000003 ISS A RECOLHER A PMB	571,72	3.335,25	3.335,25	571,72
Consignações – Outras	217,19	0,00	0,00	217,19
000007 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	217,19	0,00	0,00	217,19
Consignações Empréstimos	0,00	65.709,00	65.709,00	0,00
000016 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA	0,00	46.047,84	46.047,84	0,00
000027 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CRED PAJEU	0,00	19.661,16	19.661,16	0,00
Total Geral	1.190,43	126.291,71	126.291,71	1.190,43

Amarildo Correia de Lima
 TC CRC PE 022467/O-8

JOSINALDO ALVES DA
 COSTA
 PRESIDENTE



Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza (1).

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.



Câmara Municipal de Brejinho

Camara Municipal de Brejinho

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2014



Documento Assinado Digitalmente por: AMARILDO CORREIA DE LIMA, AMARILDO CORREIA DE LIMA, JOSINALDO ALVES DA COSTA
Acesse em: http://www.tce.pb.gov.br/portal/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=00155270-47d0-4db7-af6a5-519f7b19a6d1

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES			685.691,52	97,44
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				72,16
3190.00	Aplicações Diretas	507.783,94	507.783,94		72,16
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	9.653,31			1,39
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	409.861,18			58,24
3190.13	Obrigações Patronais	88.269,45			12,54
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		177.907,58		25,28
3390.00	Aplicações Diretas	177.907,58			25,28
3390.14	Diárias - Civil	300,00			0,04
3390.30	Material de Consumo	13.388,49			1,93
3390.35	Serviços de Consultoria	76.200,00			10,83
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.305,00			4,09
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.430,30			2,79
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.283,79			0,18
3390.93	Indenizações e Restituições	39.000,00			5,55
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			699,00	0,10
4400.00	INVESTIMENTOS		699,00		0,10
4490.00	Aplicações Diretas	699,00			0,10
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	699,00			0,10
Total Geral:				686.390,52	

Amarildo Correia de Lima
TC CRC PE 022467/O-8

JOSINALDO ALVES DA
COSTA
PRESIDENTE



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second line of faint, illegible text.

Vertical text on the left side, possibly a page number or reference.

Main body of faint, illegible text, appearing to be a list or table of contents.

Faint text block in the lower middle section.

Another faint text block in the lower middle section.

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público, correspondente ao Anexo VII desta Resolução.

Demokratie ist ein Prozess, der sich über die Zeit entwickelt und nicht ein einmaliges Ereignis ist. Er erfordert die aktive Beteiligung aller Bürgerinnen und Bürger.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO – ESTADO DE PERNAMBUCO
 “CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO” - GESTÃO ADMINISTRATIVA 2015/2016

RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP

Ação 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.

Subação	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1.1	NÃO SE APLICA À CÂMARA		

Ação 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.

Subação	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
2.1_ Elaboração de procedimentos para o reconhecimento e mensuração dos direitos e das obrigações por competência, incluídos os ajustes e as provisões.	Setor Contábil	2014	Concluído
2.2_ Adequação/Desenvolvimento de sistemas para o registro de direitos e obrigações.	Setor Contábil	2014	Concluído

Ação 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.

2014-2015 Annual Report - Council of Ministers - 2014-2015 (2014-2015)

1. The Council of Ministers is the highest executive authority of the Government of the Republic of Armenia.

2. The Council of Ministers is composed of the Prime Minister and Ministers.

3. The Council of Ministers is responsible for the implementation of the Government's policy.

4. The Council of Ministers is also responsible for the preparation and submission of the Government's budget to the National Assembly.

5. The Council of Ministers is also responsible for the preparation and submission of the Government's annual report to the National Assembly.

6. The Council of Ministers is also responsible for the preparation and submission of the Government's annual report to the President of the Republic of Armenia.

7. The Council of Ministers is also responsible for the preparation and submission of the Government's annual report to the Parliament of the Republic of Armenia.

8. The Council of Ministers is also responsible for the preparation and submission of the Government's annual report to the Constitutional Court of the Republic of Armenia.

9. The Council of Ministers is also responsible for the preparation and submission of the Government's annual report to the Election Commission of the Republic of Armenia.

10. The Council of Ministers is also responsible for the preparation and submission of the Government's annual report to the Central Election Commission of the Republic of Armenia.

11. The Council of Ministers is also responsible for the preparation and submission of the Government's annual report to the National Election Commission of the Republic of Armenia.

12. The Council of Ministers is also responsible for the preparation and submission of the Government's annual report to the National Election Administration of the Republic of Armenia.

13. The Council of Ministers is also responsible for the preparation and submission of the Government's annual report to the National Election Administration of the Republic of Armenia.

14. The Council of Ministers is also responsible for the preparation and submission of the Government's annual report to the National Election Administration of the Republic of Armenia.

15. The Council of Ministers is also responsible for the preparation and submission of the Government's annual report to the National Election Administration of the Republic of Armenia.

16. The Council of Ministers is also responsible for the preparation and submission of the Government's annual report to the National Election Administration of the Republic of Armenia.

17. The Council of Ministers is also responsible for the preparation and submission of the Government's annual report to the National Election Administration of the Republic of Armenia.

18. The Council of Ministers is also responsible for the preparation and submission of the Government's annual report to the National Election Administration of the Republic of Armenia.

19. The Council of Ministers is also responsible for the preparation and submission of the Government's annual report to the National Election Administration of the Republic of Armenia.

20. The Council of Ministers is also responsible for the preparation and submission of the Government's annual report to the National Election Administration of the Republic of Armenia.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO – ESTADO DE PERNAMBUCO
 “CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO” - GESTÃO ADMINISTRATIVA 2015/2016

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
3.1_Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizados dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	Setor Contábil	Aguardando definição do prazo final determinado pelo STN.	Em andamento
3.2_Elaboração de procedimentos para a sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e “impairment” periódicos dos ativos.	Setor Contábil	Aguardando definição do prazo final determinado pelo STN.	Em andamento
3.3_Adequação/Desenvolvimento de sistemas para o registro de imobilizado (móveis e imóveis) e intangíveis.	Sistema adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação/amortização dos mesmos.	Setor Contábil	Aguardando definição do prazo final determinado pelo STN.	Em andamento

4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos fenômenos de depreciação, amortização e exaustão.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
4.1_Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle de patrimonial.	Sistema adequado ao registro do patrimônio.	Setor Contábil	2013	Concluído
4.2_Levantamento em nível local do patrimônio da	Relatório do Sistema de patrimônio com	Setor Contábil	2014	Concluído

Date	Description	Debit	Credit
12/12/12
12/13/12
12/14/12
12/15/12
12/16/12
12/17/12
12/18/12
12/19/12
12/20/12
12/21/12
12/22/12
12/23/12
12/24/12
12/25/12
12/26/12
12/27/12
12/28/12
12/29/12
12/30/12
12/31/12

...

...



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO – ESTADO DE PERNAMBUCO
 “CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO” - GESTÃO ADMINISTRATIVA 2015/2016

entidade e registro no sistema.	detalhamento de base em perícia ou referencia de mercado.			
4.3_Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2015.	Em andamento
4.4_Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos.	Metodologia de operacionalização da reavaliação e do “impairment”	Setor Contábil	Aguardando definição do prazo final determinado pelo STN.	Em andamento
4.5_Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima prestados.	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, “impairment” e etc. Dos elementos patrimoniais.	Setor Contábil	Aguardando definição do prazo final determinado pelo STN.	Em andamento

5. Implementação do sistema de custos				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
5.1_Registros de fenômenos por competência.	Relatório evidenciando que fenômeno por competência tem sido periodicamente registrado.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2015.	Não Iniciada
5.2_Registros de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias.	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento têm sido periodicamente registrados.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2015.	Não Iniciada
5.3_Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos	Relatório com objetos de custos.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2015.	Não Iniciada

1954-1955

Year	Month	Day	Time	Location	Remarks
1954	Jan	1	10:00
1954	Jan	2	10:00
1954	Jan	3	10:00
1954	Jan	4	10:00
1954	Jan	5	10:00
1954	Jan	6	10:00
1954	Jan	7	10:00
1954	Jan	8	10:00
1954	Jan	9	10:00
1954	Jan	10	10:00
1954	Jan	11	10:00
1954	Jan	12	10:00
1954	Jan	13	10:00
1954	Jan	14	10:00
1954	Jan	15	10:00
1954	Jan	16	10:00
1954	Jan	17	10:00
1954	Jan	18	10:00
1954	Jan	19	10:00
1954	Jan	20	10:00
1954	Jan	21	10:00
1954	Jan	22	10:00
1954	Jan	23	10:00
1954	Jan	24	10:00
1954	Jan	25	10:00
1954	Jan	26	10:00
1954	Jan	27	10:00
1954	Jan	28	10:00
1954	Jan	29	10:00
1954	Jan	30	10:00
1954	Jan	31	10:00
1954	Feb	1	10:00
1954	Feb	2	10:00
1954	Feb	3	10:00
1954	Feb	4	10:00
1954	Feb	5	10:00
1954	Feb	6	10:00
1954	Feb	7	10:00
1954	Feb	8	10:00
1954	Feb	9	10:00
1954	Feb	10	10:00
1954	Feb	11	10:00
1954	Feb	12	10:00
1954	Feb	13	10:00
1954	Feb	14	10:00
1954	Feb	15	10:00
1954	Feb	16	10:00
1954	Feb	17	10:00
1954	Feb	18	10:00
1954	Feb	19	10:00
1954	Feb	20	10:00
1954	Feb	21	10:00
1954	Feb	22	10:00
1954	Feb	23	10:00
1954	Feb	24	10:00
1954	Feb	25	10:00
1954	Feb	26	10:00
1954	Feb	27	10:00
1954	Feb	28	10:00
1954	Feb	29	10:00
1954	Feb	30	10:00
1954	Mar	1	10:00
1954	Mar	2	10:00
1954	Mar	3	10:00
1954	Mar	4	10:00
1954	Mar	5	10:00
1954	Mar	6	10:00
1954	Mar	7	10:00
1954	Mar	8	10:00
1954	Mar	9	10:00
1954	Mar	10	10:00
1954	Mar	11	10:00
1954	Mar	12	10:00
1954	Mar	13	10:00
1954	Mar	14	10:00
1954	Mar	15	10:00
1954	Mar	16	10:00
1954	Mar	17	10:00
1954	Mar	18	10:00
1954	Mar	19	10:00
1954	Mar	20	10:00
1954	Mar	21	10:00
1954	Mar	22	10:00
1954	Mar	23	10:00
1954	Mar	24	10:00
1954	Mar	25	10:00
1954	Mar	26	10:00
1954	Mar	27	10:00
1954	Mar	28	10:00
1954	Mar	29	10:00
1954	Mar	30	10:00
1954	Mar	31	10:00
1954	Apr	1	10:00
1954	Apr	2	10:00
1954	Apr	3	10:00
1954	Apr	4	10:00
1954	Apr	5	10:00
1954	Apr	6	10:00
1954	Apr	7	10:00
1954	Apr	8	10:00
1954	Apr	9	10:00
1954	Apr	10	10:00
1954	Apr	11	10:00
1954	Apr	12	10:00
1954	Apr	13	10:00
1954	Apr	14	10:00
1954	Apr	15	10:00
1954	Apr	16	10:00
1954	Apr	17	10:00
1954	Apr	18	10:00
1954	Apr	19	10:00
1954	Apr	20	10:00
1954	Apr	21	10:00
1954	Apr	22	10:00
1954	Apr	23	10:00
1954	Apr	24	10:00
1954	Apr	25	10:00
1954	Apr	26	10:00
1954	Apr	27	10:00
1954	Apr	28	10:00
1954	Apr	29	10:00
1954	Apr	30	10:00
1954	Apr	30	10:00

...

172



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO – ESTADO DE PERNAMBUCO
 “CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO” - GESTÃO ADMINISTRATIVA 2015/2016

levantados.				
5.4_ Levantamento de variáveis físicas para o estabelecimento de custos.	Relatório com variáveis físicas para o levantamento de custos.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2015.	Não Iniciada
5.5_ Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para o estabelecimento de custos.	Relatório com variáveis financeiras para o levantamento de custos.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2015.	Não Iniciada

6. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
6.1_ Controle de estoque, almoxarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa pó consumo.	Metodologia de controle de estoques e almoxarifado.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2015.	Em andamento

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

7. Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
7.1_ Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao Ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos do Ente.	Setor Contábil	2014	Concluído
7.2_ Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local.	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	Setor Contábil	2014	Concluído
7.3_ Elaboração de eventos	Relatório com eventos que	Setor Contábil	2014	Concluído

Handwritten text in the first column of the table, possibly describing a location or subject.

Handwritten text in the second column of the table, possibly providing details or notes.

Handwritten text in the third column of the table, possibly containing dates or specific measurements.

Handwritten text in the fourth column of the table, possibly including names or identifiers.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or a note.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO – ESTADO DE PERNAMBUCO
 “CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO” - GESTÃO ADMINISTRATIVA 2015/2016

para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.			
7.4_Aquisição ou Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	SIC adequado ao PCASP estendido e aos Eventos.	Setor Contábil	2014	Concluído
7.5_Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados	Setor Contábil	2014	Concluído
7.6_Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	Setor Contábil	2014	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

8. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
8.1_Elaboração de fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio da PCASP estendido e demais informações contábeis.	Setor Contábil	2014	Concluído
8.2_Ajuste das demonstrações contábeis	Modelo de documento DCASP adequadas à nova	Setor Contábil	2014	Concluído

Rua Severino da Costa Nogueira, 18 – Centro Brejinho-PE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO – ESTADO DE PERNAMBUCO
"CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO" - GESTÃO ADMINISTRATIVA 2015/2016

para o novo padrão, com a inclusão das formulas.	metodologia			
8.3_Ajuste de sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP e das demais informações contábeis	Setor Contábil	2014	Concluído

Brejinho PE, em 18 de fevereiro de 2015.

AMARILDO CORREIA DE LIMA
CRC/PE N° 022467/0-8

JOSINALDO ALVES DA COSTA
PRESIDENTE

SUENIA DE SOUSA COSTA
SCI

Rua Severino da Costa Nogueira, 18 – Centro Brejinho-PE

Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão, informando que medidas foram tomadas para saneamento das irregularidades acaso encontradas.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO – ESTADO DE PERNAMBUCO
"CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO" - GESTÃO ADMINISTRATIVA 2015/2016



Documento Assinado Digitalmente por: JOSINALDO ALVES DA COSTA
Acesse em: <http://tcece.tc.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b00d83b4-9634-4e79-93d8-e88ea5957544

DECLARAÇÃO

JOSINALDO ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho - PE, denominada Casa Pedro Guedes Pinheiro, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o nº. do CNPJ/MF 24.300.089/0001-70, Declaro para os devidos fins de direito que **não houve** auditorias realizadas pelo SCI, estando assim, impossibilitado de mandar o exigido pelo Item nº. 21 da Resolução TCE nº. 19 de 29 de outubro de 2014.

Apresente declaração é a expressão da verdade.

Brejinho - PE, em 18 de fevereiro de 2015.

Josinaldo Alves da Costa
CPF/MF: 793.067.214-04
Interessado

Rua Severino da Costa Nogueira, 18 – Centro Brejinho-PE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1964

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5408 SOUTH DIVISION STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED

APR 15 1964

APR 15 1964

APR 15 1964

Termo de conferência de caixa, assinado por pelo menos três servidores, lavrado no último dia útil do exercício.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES



Câmara Municipal de Brejinho
Camara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2014

Documento Assinado Digitalmente por: JOSINALDO ALVES DA COSTA, SUELENIA DE SOUSA COSTA, ALLAN KLEBYSON SILVA LEITE
Acesse em: <http://ctfce.tcepe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: F7426ea3-e422-4f48-83e0-0b8eb6e7748a

Balancos Gerais - Termo de Conferência de Caixa

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2014 Câmara Municipal de Brejinho foi realizada a conferência de valores ficando constatada a existência de valores na ordem de R\$ 0,00 (), conforme especificação abaixo:

Em Tesouraria	R\$	0,00
Em Bancos	R\$	0,00

Tesouraria da Câmara Municipal de Brejinho, em 31 de Dezembro de 2014.

ALLAN KLEBYSON SILVA
LEITE
AGENTE DE TESOURARIA

JOSINALDO ALVES DA
COSTA
PRESIDENTE

Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas, evidenciando o movimento no final do último dia útil do exercício.

1. The first part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to study the problem of the shortage of housing in the city of New York.



Dados da Conta Bancária		Valores
1	19087-X Conta Movimento BANCO DO BRASIL	
	Saldo conforme Extrato da Conta Corrente	0,00
	Saldo em Aplicações Financeiras	0,00
	Saldo conforme Contabilidade	0,00

Amarildo Correia de Lima
TC CRC PE 022467/O-8

JOSINALDO ALVES DA
COSTA
PRESIDENTE

Faint header text at the top of the page, possibly including a title or date.

Main body of faint text, appearing to be several lines of a letter or document.

A distinct line of text, possibly a signature or a specific section header.

Large area of very faint text at the bottom of the page, which is mostly illegible.



Extrato conta corrente

A33P19170943251
19/02/2015 17:



Cliente - Conta atual

Agência 608-4
Conta corrente 19087-X CAMARA M BREJINHO
Período do extrato 01/12/2014 até 31/12/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2014		Saldo Anterior			3.029,89 C
10/12/2014		+ Transferência on line 10/12 0608 21406-X PREF M BREJINH	660.608.000.021.406	57.199,21 C	
10/12/2014		+ Transferência on line 10/12 0608 14710-9 COOP DE CREDIT	660.608.000.014.710	21.311,16 D	
10/12/2014		+ Transferência on line 10/12 0608 14710-9 COOP DE CREDIT	660.608.000.014.710	2.480,79 D	
10/12/2014		+ Pgto conta água COMPESA	121.001	42,66 D	
10/12/2014		+ Pagamento conta luz CELPE	121.002	113,32 D	36.281,17 C
11/12/2014		Cheque	851.647	3.250,00 D	
11/12/2014		Cheque	851.648	1.661,40 D	
11/12/2014		+ Transferência on line 11/12 0151 18171-4 RECLATEC INF	660.151.000.018.171	699,00 D	
11/12/2014		Cheque Compensado	851.649	3.837,32 D	26.833,45 C
16/12/2014		+ Transferência on line 16/12 0608 14710-9 COOP DE CREDIT	660.608.000.014.710	1.407,52 D	
16/12/2014		+ Transferência on line 16/12 3277 25231-X SANDRO FERREIR	663.277.000.025.231	1.774,50 D	
16/12/2014		Cheque Compensado	851.634	292,00 D	23.359,43 C
17/12/2014		+ Transferência on line 17/12 0608 14710-9 COOP DE CREDIT	660.608.000.014.710	3.043,67 D	
17/12/2014		+ Transferência on line 17/12 0608 14710-9 COOP DE CREDIT	660.608.000.014.710	24,00 D	
17/12/2014		+ Transferência on line 17/12 3277 20547-8 PUBL SOFT INFO	663.277.000.020.547	1.000,00 D	
17/12/2014		+ Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	121.701	3.749,37 D	
17/12/2014		+ Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	121.702	330,00 D	
17/12/2014		+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 24300089000170 - 12/2014	121.703	48,60 D	
17/12/2014		+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 24300089000170 - 12/2014	121.704	7.445,79 D	
17/12/2014		Cheque Compensado	851.646	3.200,00 D	4.518,00 C
19/12/2014		+ Pagto conta telefone TELEMAR RJ (OI FIXO)	121.901	237,75 D	
19/12/2014		Cheque Compensado	851.654	506,50 D	
19/12/2014		Cheque Compensado	851.655	424,50 D	
19/12/2014		Cheque Compensado	851.656	369,00 D	2.980,25 C
22/12/2014		Cheque Compensado	851.652	190,00 D	
22/12/2014		Cheque Compensado	851.653	57,00 D	
22/12/2014		Cheque Compensado	851.657	1.548,00 D	1.185,25 C
23/12/2014		+ Transferência on line 23/12 0608 21401-9 PREF MUN BREJI	660.608.000.021.401	343,00 D	
23/12/2014		+ Transferência on line 23/12 0608 21401-9 PREF MUN BREJI	660.608.000.021.401	655,99 D	
23/12/2014		+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 24300089000170 - 12/2014	122.301	162,00 D	24,26 C
26/12/2014		Cheque Compensado	851.658	24,26 D	0,00 C
31/12/2014		S A L D O			0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: AMARILDO CORREIA DE LIMA, AMARILDO CORREIA DE LIMA, JOSINALDO ALVES DA COSTA, ALLIAN KLEBYSON SILVA LEITE
Acesse em: <http://eicpe.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 7855407f-6d6d-478a-8ed7-58be8f8e33de

CONFIDENTIAL

Page 1

CONFIDENTIAL

Page 1

CONFIDENTIAL

Page 1

CONFIDENTIAL

Page 1

CONFIDENTIAL

Page 1

CONFIDENTIAL

Page 1

CONFIDENTIAL

Page 1

CONFIDENTIAL

Page 1

CONFIDENTIAL

Page 1

CONFIDENTIAL

Page 1

CONFIDENTIAL

Page 1

CONFIDENTIAL

Page 1

CONFIDENTIAL

Page 1

CONFIDENTIAL

Page 1

CONFIDENTIAL

Page 1

CONFIDENTIAL

Page 1



Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J9586967 MARINA MORAIS DE ARRUDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contrato - LICON, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades instaurados no exercício.

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES



Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES.

O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

27/02/2015

Nº Proc. /Ano	Mod./Nº - Mod./Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto conforme edital	SRP	Estágio / Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit. (R\$)
3/2014	Convite nº 3/2014	1/2014	Menor Preço	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PRESTADO POR PESSOA JURÍDICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado/Concluído	AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - ME (ASCV SERVIÇOS)	R\$ 22.400,00
2/2014	Convite nº 2/2014	1/2014	Menor Preço	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PRESTADO POR PESSOA JURÍDICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado/Concluído	CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME	R\$ 32.000,00
1/2014	Convite nº 1/2014	1/2014		LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado/Concluído	CRISTIANO AGNIUS GOUVEIA DA SILVA	R\$ 18.000,00

Acesse em: <http://tce.ce.gov.br/cpp/validaDoc.seam> Código do documento: 81ab032a-9ddf-4167-b166-f8bce8156d08

**Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos, vigentes no exercício,
extraído do sistema SAGRES - Módulo de Licitações e Contratos - LICON.**



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor (RS)	
3 / 2013	LIC	3 / 2013	11 / 2013	PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA ? ME	01-02-2013 a 31-12-2015	2.030 - MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE	36.000,00	Em Execução/ Regular
1 / 2013	LIC	1 / 2013	11 / 2013	Amarildo Correia Lima	25-01-2013 a 31-12-2015	2.059 - SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS - CONTABILIDADE/AUDITORIA	105.000,00	Em Execução/ Regular
03 / 2014	LIC	1 / 2014	1 / 2014	CRISTIANO AGNUS GOUVEIA DA SILVA	01-03-2014 a 31-12-2014	2.032 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	18.000,00	Em Execução/ Regular
005 / 2014	LIC	3 / 2014	1 / 2014	AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - ME (ASCV SERVIÇOS)	02-06-2014 a 31-12-2015	2.023 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PRESTADO POR PESSOA JURÍDICA	56.000,00	Em Execução/ Regular
004 / 2014	LIC	2 / 2014	1 / 2014	CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME	11-03-2014 a 31-12-2014	2.023 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PRESTADO POR PESSOA JURÍDICA	32.000,00	Fim de Vigência/ Rescindido
03 / 2014	ADM	001 / 2014		CRISTIANO AGNUS GOUVEIA DA SILVA	01-03-2014 a 31-12-2014	2.032 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	18.000,00	Fim de Vigência/ Rescindido
002 / 2014	ADM	002 / 2014		CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME	02-01-2014 a 28-02-2014	2.023 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PRESTADO POR PESSOA JURÍDICA	6.400,00	Em Execução/ Regular
001 / 2014	ADM	001 / 2014		CRISTIANO AGNUS GOUVEIA DA SILVA	02-01-2014 a 28-02-2014	2.032 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3.600,00	Em Execução/ Regular



Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, o qual deverá conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano e data ou período das ocorrências.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and bleed-through.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO – ESTADO DE PERNAMBUCO
"CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO" - GESTÃO ADMINISTRATIVA 2015/2016



Documento Assinado Digitalmente por: JOSINALDO ALVES DA COSTA
Acesse em: <http://etcce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 54128fec-61f3-4c06-9ce2-52dac96cacb1

DECLARAÇÃO

JOSINALDO ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho - PE, denominada Casa Pedro Guedes Pinheiro, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o nº. do CNPJ/MF 24.300.089/0001-70, Declaro para os devidos fins de direito que **não houve** foi instaurados nenhum procedimento de Tomadas de Contas Especiais, estando assim, impossibilitado da mandar o exigido pelo Item nº. 28 da Resolução TCE nº. 19 de 29 de outubro de 2014.

Apresente declaração é a expressão da verdade.

Brejinho - PE, em 18 de fevereiro de 2015.

Josinaldo Alves da Costa
CPF/MF: 793.067.214-04
Interessado

Rua Severino da Costa Nogueira, 18 – Centro Brejinho-PE



U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
OFFICE OF INSPECTOR GENERAL

REPORT

The Inspector General has conducted an audit of the Department of Justice's financial management systems. The audit was conducted from August 2001 to February 2002. The purpose of the audit was to determine whether the Department's financial management systems were designed and operating effectively to ensure the accuracy and reliability of the Department's financial information. The audit found that the Department's financial management systems were not designed and operating effectively to ensure the accuracy and reliability of the Department's financial information.

Recommendations are provided to improve the Department's financial management systems.

For more information, contact the Inspector General at (202) 512-2400.

Inspector General
U.S. Department of Justice
Washington, D.C. 20535

Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, de acordo com o disposto no Anexo IV da Resolução TC nº 11/2013 (item VIII), contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) avaliação dos investimentos e serviços realizados, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no contrato, em especial quanto aos indicadores de desempenho estabelecidos;

b) avaliação das receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, obtidas pela contratada e a implantação da respectiva repartição ou impacto na modicidade tarifária, quando for o caso;

c) avaliação dos ganhos decorrentes da redução de risco de crédito e outros ganhos previstos em contrato para fins de compartilhamento;

d) avaliação dos seguros efetuados pelo contratado;

e) avaliação das garantias efetuadas pelo contratado, em face das obrigações já adimplidas pelo parceiro público;

f) avaliação do comprometimento do limite dos gastos em relação à receita corrente líquida anual e limites de endividamento fiscal, nos termos da legislação vigente;

g) avaliação da situação econômico-financeira da concessionária.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO – ESTADO DE PERNAMBUCO
"CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO" - GESTÃO ADMINISTRATIVA 2015/2016



Documento Assinado Digitalmente por: JOSINALDO ALVES DA COSTA
Acesse em: <http://ctce.tce.pe.gov.br/ppi/validaDoc.seam> Código do documento: 5df1fa68c4-77df-4910-af6a-2b17dec605a3

DECLARAÇÃO

JOSINALDO ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho - PE, denominada Casa Pedro Guedes Pinheiro, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o nº. do CNPJ/MF 24.300.089/0001-70, Declaro para os devidos fins de direito que **não houve** celebração de contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, de acordo com a resolução TC n 11/2013 (Item VIII), estando assim, impossibilitado de mandar o exigido pelo Item nº. 29 da Resolução TCE nº. 19 de 29 de outubro de 2014.

Apresente declaração é a expressão da verdade.

Brejinho - PE, em 18 de fevereiro de 2015.

Josinaldo Alves da Costa
CPF/MF: 793.067.214-04
Interessado

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
50 EAST LAKE STREET, CHICAGO, ILL. 60601-1701
TEL: (773) 837-3200 FAX: (773) 837-0831

CONTENTS

Introduction
1. The History of the Book
2. The History of the Book
3. The History of the Book
4. The History of the Book
5. The History of the Book
6. The History of the Book
7. The History of the Book
8. The History of the Book
9. The History of the Book
10. The History of the Book

INDEX

A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, correspondente ao Anexo IV e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO – ESTADO DE PERNAMBUCO
"CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO" - GESTÃO ADMINISTRATIVA 2015/2016



Documento Assinado Digitalmente por: AMARILDO CORREIA DE LIMA, AMARILDO CORREIA DE LIMA, JOSINALDO ALVES DA COSTA
Acesse em: <http://tcece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4bdcf6a-9e4c-4df7-8bc6-514c360e88cd

DECLARAÇÃO

JOSINALDO ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho - PE, denominada Casa Pedro Guedes Pinheiro, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o nº. do CNPJ/MF 24.300.089/0001-70, Declaro para os devidos fins de direito que **não houve** repasse de contribuição devidas à unidade gestora do RPPS, em virtude deste Poder não possuir nenhum servidor efetivo, estando assim, impossibilitado de mandar o exigido pelo Item nº. 31 (Anexo IV), da Resolução TCE nº. 19 de 29 de outubro de 2014.

Apresente declaração é a expressão da verdade.

Brejinho - PE, em 18 de fevereiro de 2015.

Josinaldo Alves da Costa
CPF/MF: 793.067.214-04
Interessado

Rua Severino da Costa Nogueira, 18 – Centro Brejinho-PE

Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social, correspondendo ao Anexo VI e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO – ESTADO DE PERNAMBUCO
"CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO" - GESTÃO ADMINISTRATIVA 2015/2016

RESOLUÇÃO T.C. Nº 0019/2014

ANEXO VI
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GRAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-PE.
EXERCÍCIO 2014

ANEXO VI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴	VENCIMENTO	PAGAMENTO
COMPETÊNCIA	VALOR ¹						
Janeiro	34.283,00	3.633,49	3.633,49	0,00	3.633,49	20/02/2014	15/01/2014
Fevereiro	34.283,00	3.633,49	3.633,49	0,00	3.633,49	20/03/2014	12/03/2014
Março	34.283,00	3.633,49	3.633,49	0,00	3.633,49	20/04/2014	12/03/2014
Abril	34.283,00	3.633,49	3.633,49	0,00	3.633,49	20/05/2014	14/04/2014
Maiο	34.283,00	3.633,49	3.633,49	0,00	3.633,49	20/06/2014	19/05/2014
Junho	34.283,00	3.633,49	3.633,49	0,00	3.633,49	20/07/2014	17/06/2014
Julho	34.283,00	3.633,49	3.633,49	0,00	3.633,49	20/08/2014	21/07/2014
Agosto	34.283,00	3.633,49	3.633,49	0,00	3.633,49	20/09/2014	27/08/2014
Setembro	34.283,00	3.633,49	3.633,49	0,00	3.633,49	20/10/2014	22/09/2014
Outubro	34.283,00	3.633,49	3.633,49	0,00	3.633,49	20/11/2014	13/10/2014
Novembro	35.960,49	3.772,14	3.772,14	0,00	3.772,14	20/12/2014	17/11/2014
Dezembro	35.691,00	3.749,37	3.749,37	0,00	3.749,37	20/01/2015	17/12/2014
13.º Salário	5.033,00	415,99	415,99	0,00	415,99	20/01/2015	17/11/2014
TOTAL	419.514,49	44.272,40	44.272,40	0,00	44.272,40		

Documento Assinado Digitalmente por: AMARILDO CORREIA DE LIMA, AMARILDO CORREIA DE LIMA, JOSIVALDO ALVES DA COSTA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 294408468911429d-b23-64b0f1bceca8



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO – ESTADO DE PERNAMBUCO
"CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO" - GESTÃO ADMINISTRATIVA 2015/2016



Documento Assinado Digitalmente por: AMARILDO CORREIA DE LIMA, AMARILDO CORREIA DE LIMA, JOSIVALDO ALVES DA COSTA
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/v/validaDoc.html?CodigoDocumento=2014-0046-891-42944216618872e9d9e>

RESOLUÇÃO T.C. Nº 0019/2014

ANEXO VI-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO					
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴	DATA DO VENCIMENTO(5)	DATA DO REPASSE
Janeiro	34.283,00	7.370,84	7.370,84	70,08	7.300,76	20/02/2014	15/01/14
Fevereiro	34.283,00	7.199,43	7.199,43	71,38	7.128,05	20/03/2014	12/03/14
Março	34.283,00	7.199,43	7.199,43	73,98	7.125,45	20/04/2014	12/03/14
Abril	34.283,00	7.199,43	7.199,43	73,98	7.125,45	20/05/2014	14/04/14
Mai	34.283,00	7.199,43	7.199,43	73,98	7.125,45	20/06/2014	19/05/14
Junho	34.283,00	7.199,43	7.199,43	73,98	7.125,45	20/07/2014	17/06/14
Julho	34.283,00	7.199,43	7.199,43	49,32	7.150,11	20/08/2014	21/07/14
Agosto	34.283,00	7.199,43	7.199,43	49,32	7.150,11	20/09/2014	27/08/14
Setembro	34.283,00	7.199,43	7.199,43	49,32	7.150,11	20/10/2014	22/09/14
Outubro	34.283,00	7.199,43	7.199,43	49,32	7.150,11	20/11/2014	13/10/14
Novembro	35.960,49	7.551,70	7.551,70	49,32	7.502,27	20/12/2014	17/11/14
Dezembro	35.691,00	7.495,11	7.495,11	49,32	7.445,79	20/01/2015	17/12/14
13.º Salário	5.033,00	1.056,93	1.056,93	0,00	1.056,93	20/01/2015	17/11/14
TOTAL	419.514,49	88.269,45	88.269,45	733,30	87.536,04		

Notas:

- 1 - Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;
- 2 - Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;
- 3 - Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS.
- 4 - Valor repassado ao INSS;
- 5 - Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do rgps
- 6 - Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS;

Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC nº 08, de 09 de julho de 2014.

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order, and the addresses are listed below each name. The list includes names such as Mr. John Doe, Mr. Jane Smith, and Mr. Robert Brown, with their respective street addresses and cities.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE

ANEXO - II

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REALIZADAS NO EXERCÍCIO

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE

EXERCÍCIO: 2014

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA		OBRA OU SERVIÇO				CONTRATO				DESPESA NO EXERCÍCIO				VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$)	SITUAÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO (Objeto da Licitação)	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	Nº	CONCEDENTE	REPASSE (R\$)	Nº	DATA INÍCIO	PRAZO FINAL	VALOR CONTRATADO (R\$)	NATUREZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO		
(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	
NADA A REGISTRAR																
											TOTAL	-00	-00	-00		

Brejinho - Pe, 18 de fevereiro de 2015.

JOSINALDO ALVES DA COSTA
 Presidente

Demonstrativo que evidencie os gastos efetuados com a folha de pagamento.

amounting to the total amount of the ...



Câmara Municipal de Brejinho
 Câmara Municipal de Brejinho
 Departamento de Contabilidade

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Relação de Pagamentos de Empenhos

Dados do Empenho

Dados do Pagamento

Nº e Modalid.	Favorecido	Classificação/Histórico Observações/Pendências	Data	Orig. Rec.	Valor	Nº Parc	Nº Pagto	Data	Orig. Pag.	Orig. Rec.	Valor do Pagto (*)	Documentos Financeiros (*)
01.010 Câmara Municipal de Vereadores												
0000001 0	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS	00003 01.010 01 031 0011 2001 3190.11 99	01/01/2014	5-Rec	4.309,00		1 55	10/01/2014	1-Ba 5-Re		4.309,00	DB OP 55 C/C 1 (19087-X)
0000002 0	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	00003 01.010 01 031 0011 2001 3190.11 99	01/01/2014	5-Rec	29.250,00		1 358	10/01/2014	1-Ba 5-Re		29.250,00	DB OP 358 C/C 1 (19087-X)
0000003 0	FOLHA DE PAGAMENTO DE CONTRATOS	00004 01.010 01 031 0011 2002 3190.04 99	01/01/2014	5-Rec	724,00		1 1866	10/01/2014	1-Ba 5-Re		724,00	DB OP 1866 C/C 1 (19087-X)
0000022 2	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	00003 01.010 01 031 0011 2001 3190.11 99	01/02/2014	5-Rec	321.750,00		1 1893	10/02/2014	1-Ba 5-Re		29.250,00	DB OP 1893 C/C 1 (19087-X)
							2 1919	10/03/2014	1-Ba 5-Re		29.250,00	DB OP 1919 C/C 1 (19087-X)
							3 1946	10/04/2014	1-Ba 5-Re		29.250,00	DB OP 1946 C/C 1 (19087-X)
							4 1972	09/05/2014	1-Ba 5-Re		29.250,00	DB OP 1972 C/C 1 (19087-X)
							5 2003	10/06/2014	1-Ba 5-Re		29.250,00	DB OP 2003 C/C 1 (19087-X)
							6 2037	10/07/2014	1-Ba 5-Re		29.250,00	DB OP 2037 C/C 1 (19087-X)
							7 2058	11/08/2014	1-Ba 5-Re		29.250,00	DB OP 2058 C/C 1 (19087-X)
							8 2086	10/09/2014	1-Ba 5-Re		29.250,00	DB OP 2086 C/C 1 (19087-X)
							9 2118	10/10/2014	1-Ba 5-Re		29.250,00	DB OP 2118 C/C 1 (19087-X)
							10 2147	10/11/2014	1-Ba 5-Re		29.250,00	DB OP 2147 C/C 1 (19087-X)
							11 2186	10/12/2014	1-Ba 5-Re		27.083,00	DB OP 2186 C/C 1 (19087-X)
							12 2200	16/12/2014	1-Ba 5-Re		1.625,00	DB OP 2200 C/C 1 (19087-X)
0000023 2	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS	00003 01.010 01 031 0011 2001 3190.11 99	01/02/2014	5-Rec	47.399,00		1 1894	10/02/2014	1-Ba 5-Re		4.309,00	DB OP 1894 C/C 1 (19087-X)
							2 1920	10/03/2014	1-Ba 5-Re		4.309,00	DB OP 1920 C/C 1 (19087-X)
							3 1949	10/04/2014	1-Ba 5-Re		4.309,00	DB OP 1949 C/C 1 (19087-X)
							4 1973	09/05/2014	1-Ba 5-Re		4.309,00	DB OP 1973 C/C 1 (19087-X)
							5 2001	10/06/2014	1-Ba 5-Re		4.309,00	DB OP 2001 C/C 1 (19087-X)
							6 2035	10/07/2014	1-Ba 5-Re		4.309,00	DB OP 2035 C/C 1 (19087-X)
							7 2059	11/08/2014	1-Ba 5-Re		4.309,00	DB OP 2059 C/C 1 (19087-X)
							8 2087	10/09/2014	1-Ba 5-Re		4.309,00	DB OP 2087 C/C 1 (19087-X)
							9 2116	10/10/2014	1-Ba 5-Re		4.309,00	DB OP 2116 C/C 1 (19087-X)
							10 2151	10/11/2014	1-Ba 5-Re		4.309,00	DB OP 2151 C/C 1 (19087-X)
							11 2187	10/12/2014	1-Ba 5-Re		4.309,00	DB OP 2187 C/C 1 (19087-X)
0000024 2	FOLHA DE PAGAMENTO DE CONTRATOS	00004 01.010 01 031 0011 2002 3190.04 99	01/02/2014	5-Rec	7.964,00		1 1896	10/02/2014	1-Ba 5-Re		724,00	DB OP 1896 C/C 1 (19087-X)
							2 1922	10/03/2014	1-Ba 5-Re		724,00	DB OP 1922 C/C 1 (19087-X)
							3 1947	10/04/2014	1-Ba 5-Re		724,00	DB OP 1947 C/C 1 (19087-X)
							4 1975	09/05/2014	1-Ba 5-Re		724,00	DB OP 1975 C/C 1 (19087-X)
							5 2004	10/06/2014	1-Ba 5-Re		724,00	DB OP 2004 C/C 1 (19087-X)
							6 2038	10/07/2014	1-Ba 5-Re		724,00	DB OP 2038 C/C 1 (19087-X)
							7 2061	11/08/2014	1-Ba 5-Re		724,00	DB OP 2061 C/C 1 (19087-X)
							8 2089	10/09/2014	1-Ba 5-Re		724,00	DB OP 2089 C/C 1 (19087-X)

419.514,49





Câmara Municipal de Brejinho
 Câmara Municipal de Brejinho
 Departamento de Contabilidade

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Relação de Pagamentos de Empenhos

Dados do Empenho

Dados do Pagamento

Nº e Modalid.	Favorecido	Classificação/Histórico Observações/Pendências	Data	Orig. Rec.	Valor	Nº Parc	Nº Pagto	Data	Orig. Pag.	Orig. Rec.	Valor do Pagto (*)	Documentos Financeiros (*)
01.010 Câmara Municipal de Vereadores												
0000024	2	FOLHA DE PAGAMENTO DE CONTRATOS	00004	01.010 01 031 0011 2002	3190.04 99 01/02/2014 5-Rec						7.964,00	419.514,49
						9 2115		10/10/2014	1-Ba 5-Rec		724,00	DB OP 2115 C/C 1 (19087-X)
						10 2152		10/11/2014	1-Ba 5-Rec		724,00	DB OP 2152 C/C 1 (19087-X)
						11 2189		10/12/2014	1-Ba 5-Rec		724,00	DB OP 2189 C/C 1 (19087-X)
0000027	1	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	00003	01.010 01 031 0011 2001	3190.11 99 02/02/2014 5-Rec						5.750,00	
						1 2031		10/07/2014	1-Ba 5-Rec		2.154,50	DB OP 2031 C/C 1 (19087-X)
						2 2148		10/11/2014	1-Ba 5-Rec		1.436,18	DB OP 2148 C/C 1 (19087-X)
						3 2153		10/11/2014	1-Ba 5-Rec		2.154,50	DB OP 2153 C/C 1 (19087-X)
0000028	1	FOLHA DE PAGAMENTO DE CONTRATOS	00004	01.010 01 031 0011 2002	3190.04 99 02/02/2014 5-Rec						970,00	
						1 2032		10/07/2014	1-Ba 5-Rec		362,00	DB OP 2032 C/C 1 (19087-X)
						2 2150		10/11/2014	1-Ba 5-Rec		241,31	DB OP 2150 C/C 1 (19087-X)
						3 2154		10/11/2014	1-Ba 5-Rec		362,00	DB OP 2154 C/C 1 (19087-X)
0000070	0	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	00003	01.010 01 031 0011 2001	3190.11 99 12/12/2014 5-Rec						1.950,00	
						1 2201		12/12/2014	1-Ba 5-Rec		1.950,00	DB OP 2201 C/C 1 (19087-X)
Total Geral:											419.514,49	





Relatório de Gestão Fiscal referente ao último período de verificação do exercício de 2014, extraído do site da Secretaria do Tesouro Nacional.

Referring to the above mentioned subject, the undersigned is pleased to inform you that the same has been forwarded to the concerned authorities for their consideration.

**RECIBO DE ENTREGA DE DADOS CONTÁBEIS**

1ª

Unidade da Federação: BREJINHO/PE
Poder: Legislativo
Órgão: Câmara De Vereadores Do Município
CNPJ: 24.300.089/0001-70
Declaração objeto deste recibo: RGF - 2º Semestre
Ano-Base: 2014

O ente da Federação acima identificado, em atendimento ao disposto na Portaria Nº 109 de 08 de março de 2002, e alterações posteriores, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, entregou à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a declaração especificada acima, pela qual assume inteira responsabilidade.

Este recibo torna o ente da Federação adimplente para os efeitos previstos na lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, referente ao artigo em que se enquadra a declaração objeto deste recibo, em relação ao Poder Executivo da União.

Os dados contábeis relativos a este recibo receberam a chave de autenticidade eletrônica de Nº CVA 2015020511515300202268

Data Emissão: Seis de Fevereiro de 2015
Data Atual: 06/02/2015

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several lines and appears to be a list or a set of instructions, but the characters are too light to be accurately transcribed.



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: BREJINHO/PE - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 24.300.089/0001-70

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015020511515300202268

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	507.783,94	0,00
2	Pessoal Ativo	507.783,94	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	507.783,94	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		507.783,94

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.295.861,03
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,94
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	1.037.751,66
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	985.864,08
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	933.976,50

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
-------	------------------	--------------------	---

Documento Assinado Digitalmente por: JOSINALDO ALVES DA COSTA, SUELENIA DE SOUSA COSTA, AMARILDO CORREIA DE LIMA, AMARILDO CORREIA DE LIMA
Acesse em: <http://cece.fce.pe.gov.br/ep/validad/oc:saam> Código do documento: 242a33367-ac31-4d0a-b697-e31b1412f186

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 350

PROBLEM SET 1

1. A particle of mass m moves in a circular path of radius r with constant speed v .

(a) Find the magnitude of the centripetal acceleration.

(b) Find the magnitude of the centripetal force.

(c) Find the angular velocity ω .

(d) Find the period T of the motion.

(e) Find the frequency f of the motion.

(f) Find the arc length s traveled in time t .

(g) Find the angle θ subtended in time t .

(h) Find the displacement Δs after time t .

(i) Find the average velocity \bar{v} over time t .

(j) Find the average speed \bar{v}_{avg} over time t .

(k) Find the average acceleration \bar{a} over time t .

(l) Find the average force \bar{F} over time t .

(m) Find the average power \bar{P} over time t .

(n) Find the average torque $\bar{\tau}$ over time t .

(o) Find the average angular velocity $\bar{\omega}$ over time t .

(p) Find the average angular acceleration $\bar{\alpha}$ over time t .

(q) Find the average angular displacement $\bar{\theta}$ over time t .

(r) Find the average angular velocity $\bar{\omega}$ over time t .

(s) Find the average angular acceleration $\bar{\alpha}$ over time t .

(t) Find the average angular displacement $\bar{\theta}$ over time t .

(u) Find the average angular velocity $\bar{\omega}$ over time t .

(v) Find the average angular acceleration $\bar{\alpha}$ over time t .

(w) Find the average angular displacement $\bar{\theta}$ over time t .

(x) Find the average angular velocity $\bar{\omega}$ over time t .

(y) Find the average angular acceleration $\bar{\alpha}$ over time t .

(z) Find the average angular displacement $\bar{\theta}$ over time t .

(aa) Find the average angular velocity $\bar{\omega}$ over time t .

(ab) Find the average angular acceleration $\bar{\alpha}$ over time t .

(ac) Find the average angular displacement $\bar{\theta}$ over time t .

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



MUNICÍPIO: BREJINHO/PE - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 24.300.089/0001-70

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015020511515300202268

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	22.01.2015	MURAL
----	---	------------	-------

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Fonte:

Nota:

BREJINHO, 05/02/2015

JOSINALDO ALVES DA COSTA

PRESIDENTE

CPF.: 73906721404

AMARILDO CORREIA DE LIMA

CONTADOR

CRC.: 022467/O-8

SUENIA DE SOUSA COSTA

COORD. DO SCI

CPF.: 04412104494

Documento Assinado Digitalmente por: JOSINALDO ALVES DA COSTA, SUENIA DE SOUSA COSTA, AMARILDO CORREIA DE LIMA, AMARILDO CORREIA DE LIMA
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 242a3367-ae31-4d0a-b997-e3fb1412f186

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 435

LECTURE 1

1.1. THE CLASSICAL LIMIT

1.2. QUANTIZATION

1.3. THE WKB APPROXIMATION

1.4. TUNNELING

1.5. THE CLASSICAL LIMIT

1.6. SUMMARY

1.7. PROBLEMS

1.8. REFERENCES

1.9. APPENDIX

1.10. INDEX

1.11. GLOSSARY



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 TRAJETÓRIA DE RETORNO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: BREJINHO/PE - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 24.300.089/0001-70

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015020511515300202268

R\$ 1,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite					Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso				
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
1										
CAMPO										
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO										
Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso										
CAMPO										
3										
CAMPO										
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceiro e quarto quadrimestres seguintes										
CAMPO										
4										
CAMPO										
4										

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal

Fonte:

Nota:

BREJINHO, 05/02/2015

JOSINALDO ALVES DA COSTA
 PRESIDENTE
 CPF.: 73906721404

AMARILDO CORREIA DE LIMA
 CONTADOR
 CRC.: 022467/O-8

SUENIA DE SOUSA COSTA
 COORD. DO SCI
 CPF.: 04412104494



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



MUNICÍPIO: BREJINHO/PE - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 24.300.089/0001-70

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015020511515300202268

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
3	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
4	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
6	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Fonte:

Nota:

BREJINHO, 05/02/2015

JOSINALDO ALVES DA COSTA

PRESIDENTE

CPF.: 73906721404

AMARILDO CORREIA DE LIMA

CONTADOR

CRC.: 022467/O-8

SUENIA DE SOUSA COSTA

COORD. DO SCI

CPF.: 04412104494

Documento Assinado Digitalmente por: JOSINALDO ALVES DA COSTA, SUENIA DE SOUSA COSTA, AMARILDO CORREIA DE LIMA, AMARILDO CORREIA DE LIMA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 242a3367-ac31-4d0a-b997-c5fb1412f186

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: BREJINHO/PE - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 24.300.089/0001-70

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014.

CVA: 2015020511515300202268

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores.	Do Exercício.		
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Fonte:

Nota:

BREJINHO, 05/02/2015

JOSINALDO ALVES DA COSTA
PRESIDENTE
CPF.: 73906721404

AMARILDO CORREIA DE LIMA
CONTADOR
CRC.: 022467/O-8

SUENIA DE SOUSA COSTA
COORD. DO SCI
CPF.: 04412104494

Documento Assinado Digitalmente por: JOSINALDO ALVES DA COSTA, SUENIA DE SOUSA COSTA, AMARILDO CORREIA DE LIMA, AMARILDO CORREIA DE LIMA
Acesse em: <http://tcece.lce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 242a3367-ac31-4d0a-bb97-c3fb1412f186

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



MUNICÍPIO: BREJINHO/PE - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 24.300.089/0001-70

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015020511515300202268

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	507.783,94	2,94
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6,00%)	1.037.751,66	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	985.864,08	5,70

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-	-
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	-	-
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	-	-
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	-	-

CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

BREJINHO, 05/02/2015

 JOSINALDO ALVES DA COSTA
 PRESIDENTE
 CPF.: 73906721404

 AMARILDO CORREIA DE LIMA
 CONTADOR
 CRC.: 022467/O-8

 SUENIA DE SOUSA COSTA
 COORD. DO SCI
 CPF.: 04412104494

Documento Assinado Digitalmente por: JOSINALDO ALVES DA COSTA, SUENIA DE SOUSA COSTA, AMARILDO CORREIA DE LIMA, AMARILDO CORREIA DE LIMA
 Acesso em: http://efecfcp.pe.gov.br/app/validarDoc.seam Código do documento: 242a3367-ae31-4d0a-b997-e3fb1412f186

Faint, illegible text covering the main body of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



Aplicativo de informações estruturadas do exercício de 2014, devidamente alimentado, conforme modelo e orientações disponíveis em www.tce.pe.gov.br.



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

Instrumento de Cidadania

COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL

Informações Iniciais

Município: ▼

Dados do responsável pelo preenchimento das informações

Responsável: **AMARILDO CORREIA DE LIMA**

E-mail: **amarildo_dj500@hotmail.com**

Telefone: **8738501168**

Com DDD e sem espaços. Ex: 8131817900

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

A horizontal line of text, possibly a separator or a specific header line.

A block of text, possibly a paragraph or a list, located in the upper section of the page.

The main body of the page, containing the majority of the text, which is mostly illegible due to blurriness.





Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO
Instrumento de Cidadania

COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Gasto com Folha de Pagamento

DESCRIÇÃO	VALOR
Contratação por Tempo Determinado	9.653,31
Salário - Família	733,30
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	409.861,18
Vencimentos e Vantagens Variáveis	



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

Instrumento de Cidadania

COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Subsídio Fixado - Agentes Políticos

MÊS	CARGO	TIPO E Nº DO ATO DE FIXAÇÃO	VALOR FIXADO
janeiro-13	Vereador	RESOLUÇÃO 005	4.000,00
fevereiro-13	Vereador	RESOLUÇÃO 005	4.000,00
março-13	Vereador	RESOLUÇÃO 005	4.000,00
abril-13	Vereador	RESOLUÇÃO 005	4.000,00
maio-13	Vereador	RESOLUÇÃO 005	4.000,00
junho-13	Vereador	RESOLUÇÃO 005	4.000,00
julho-13	Vereador	RESOLUÇÃO 005	4.000,00
agosto-13	Vereador	RESOLUÇÃO 005	4.000,00
setembro-13	Vereador	RESOLUÇÃO 005	4.000,00
outubro-13	Vereador	RESOLUÇÃO 005	4.000,00
novembro-13	Vereador	RESOLUÇÃO 005	4.000,00
dezembro-13	Vereador	RESOLUÇÃO 005	4.000,00
13o Salário	Vereador		



Subsídio Pago - Agentes Políticos

MÊS	CARGO	SUBSÍDIO PAGO
janeiro-13	Vereador	29.250,00
fevereiro-13	Vereador	29.250,00
março-13	Vereador	29.250,00
abril-13	Vereador	29.250,00
maio-13	Vereador	29.250,00
junho-13	Vereador	29.250,00
julho-13	Vereador	29.250,00
agosto-13	Vereador	29.250,00
setembro-13	Vereador	29.250,00
outubro-13	Vereador	29.250,00
novembro-13	Vereador	29.250,00
dezembro-13	Vereador	29.250,00
13o Salário	Vereador	



Verba de Representação do Presidente da Câmara - Valor Fixado

MÊS	CARGO	TIPO E Nº DO ATO DE FIXAÇÃO	VALOR FIXADO
janeiro-13	Presidente da Câmara	LEI MUNICIPAL 382	3.250,00
fevereiro-13	Presidente da Câmara	LEI MUNICIPAL 382	3.250,00
março-13	Presidente da Câmara	LEI MUNICIPAL 382	3.250,00
abril-13	Presidente da Câmara	LEI MUNICIPAL 382	3.250,00
maio-13	Presidente da Câmara	LEI MUNICIPAL 382	3.250,00
junho-13	Presidente da Câmara	LEI MUNICIPAL 382	3.250,00
julho-13	Presidente da Câmara	LEI MUNICIPAL 382	3.250,00
agosto-13	Presidente da Câmara	LEI MUNICIPAL 382	3.250,00
setembro-13	Presidente da Câmara	LEI MUNICIPAL 382	3.250,00
outubro-13	Presidente da Câmara	LEI MUNICIPAL 382	3.250,00
novembro-13	Presidente da Câmara	LEI MUNICIPAL 382	3.250,00
dezembro-13	Presidente da Câmara	LEI MUNICIPAL 382	3.250,00
13o Salário	Presidente da Câmara		

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the statistical tools employed.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and a discussion of the implications of the findings. It also includes a section on the limitations of the study and suggestions for future research.



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

Instrumento de Cidadania

COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Verba de Representação do Presidente da Câmara - Valor Total Pago

MÊS	CARGO	VALOR PAGO
janeiro-13	Presidente da Câmara	3.250,00
fevereiro-13	Presidente da Câmara	3.250,00
março-13	Presidente da Câmara	3.250,00
abril-13	Presidente da Câmara	3.250,00
maio-13	Presidente da Câmara	3.250,00
junho-13	Presidente da Câmara	3.250,00
julho-13	Presidente da Câmara	3.250,00
agosto-13	Presidente da Câmara	3.250,00
setembro-13	Presidente da Câmara	3.250,00
outubro-13	Presidente da Câmara	3.250,00
novembro-13	Presidente da Câmara	3.250,00
dezembro-13	Presidente da Câmara	3.250,00
13o Salário	Presidente da Câmara	

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

2060

2061

2062

2063

2064

2065

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

2097

2098

2099

2100

2101

2102

2103

2104

2105

2106

2107

2108

2109

2110

2111

2112

2113

2114

2115

2116

2117

2118

2119

2120

2121

2122

2123

2124

2125

2126

2127

2128

2129

2130

2131

2132

2133

2134

2135

2136

2137

2138

2139

2140

2141

2142

2143

2144

2145

2146

2147

2148

2149

2150

2151

2152

2153

2154

2155

2156

2157

2158

2159

2160

2161

2162

2163

2164

2165

2166

2167

2168

2169

2170

2171

2172

2173

2174

2175

2176

2177

2178

2179

2180

2181

2182

2183

2184

2185

2186

2187

2188

2189

2190

2191

2192

2193

2194

2195

2196

2197

2198

2199

2200

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, which is mostly illegible due to fading and bleed-through.



Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs. The text is extremely faint and difficult to read, appearing as light grey or blueish marks on the page.

Bottom section of handwritten text, continuing the main body of the document. Like the rest of the page, it is very faint and illegible.

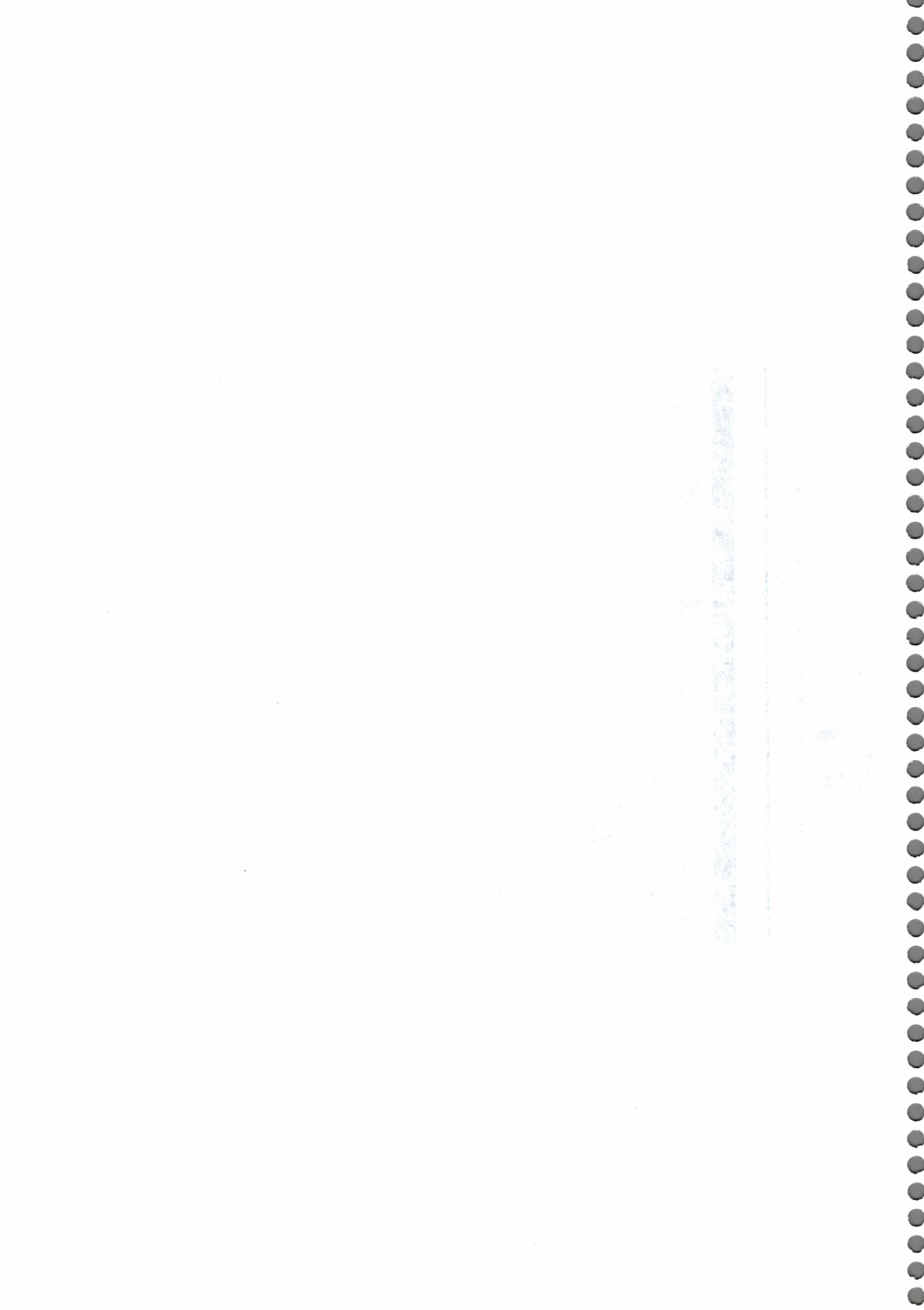


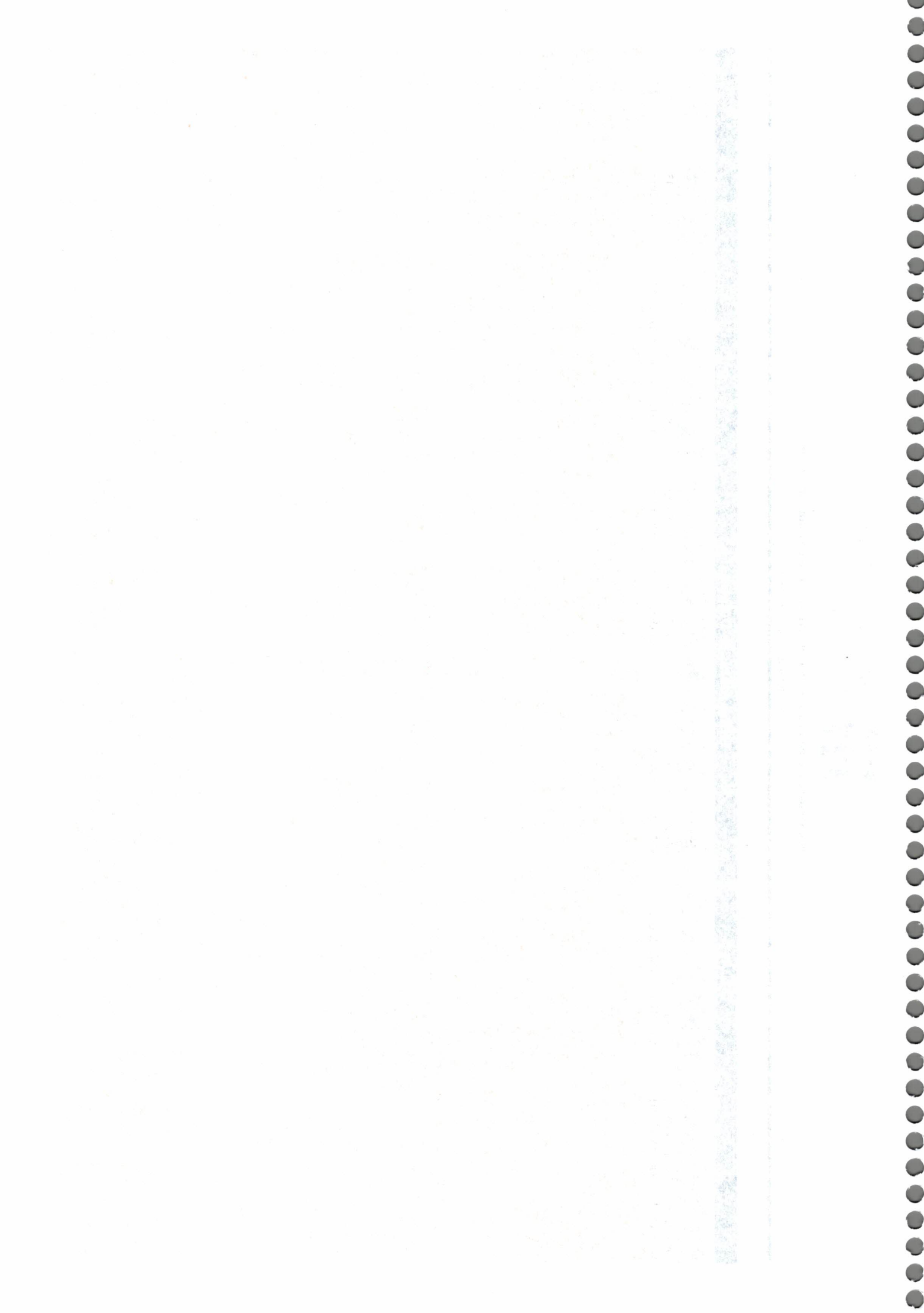


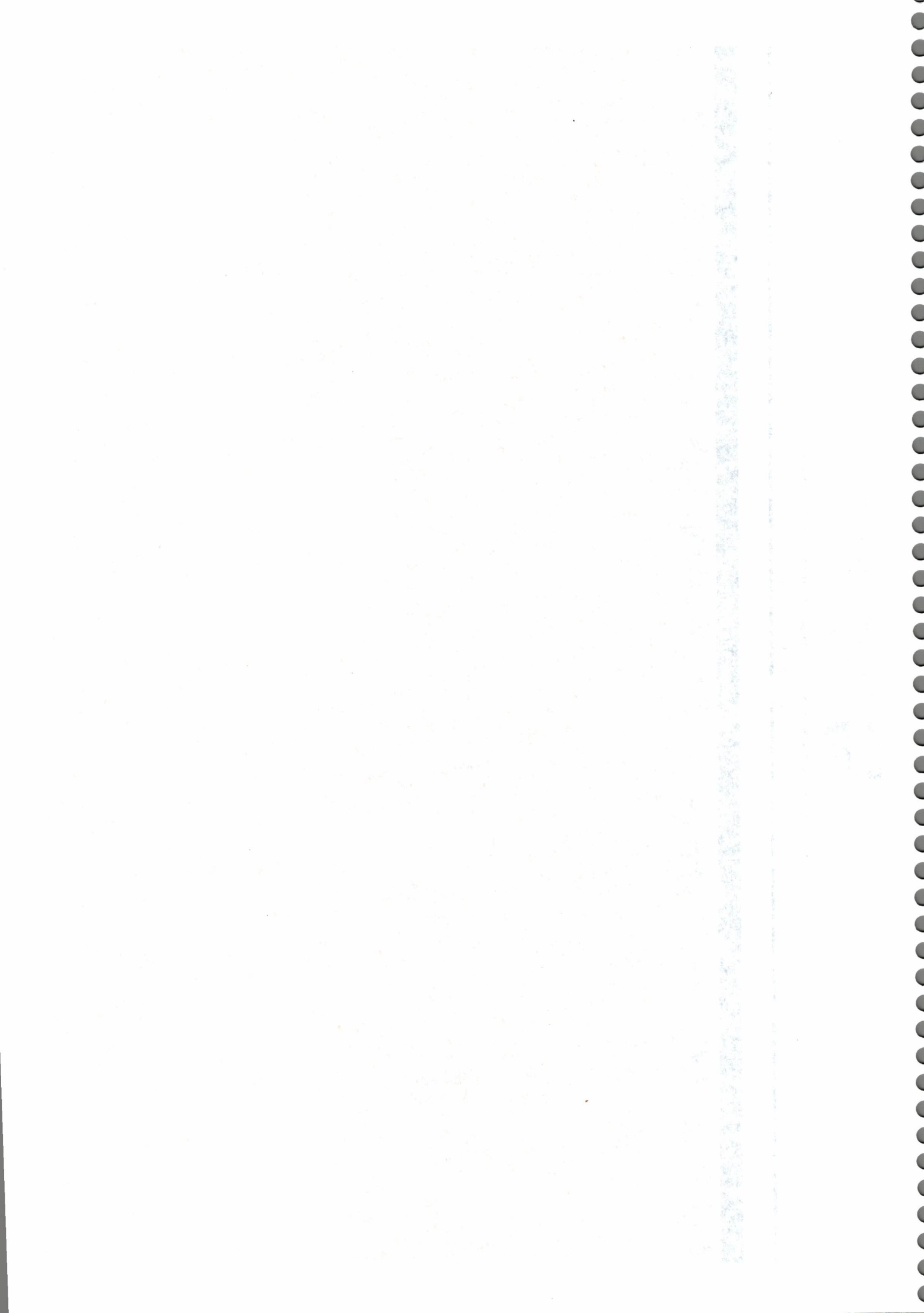
Relação dos Agentes Políticos

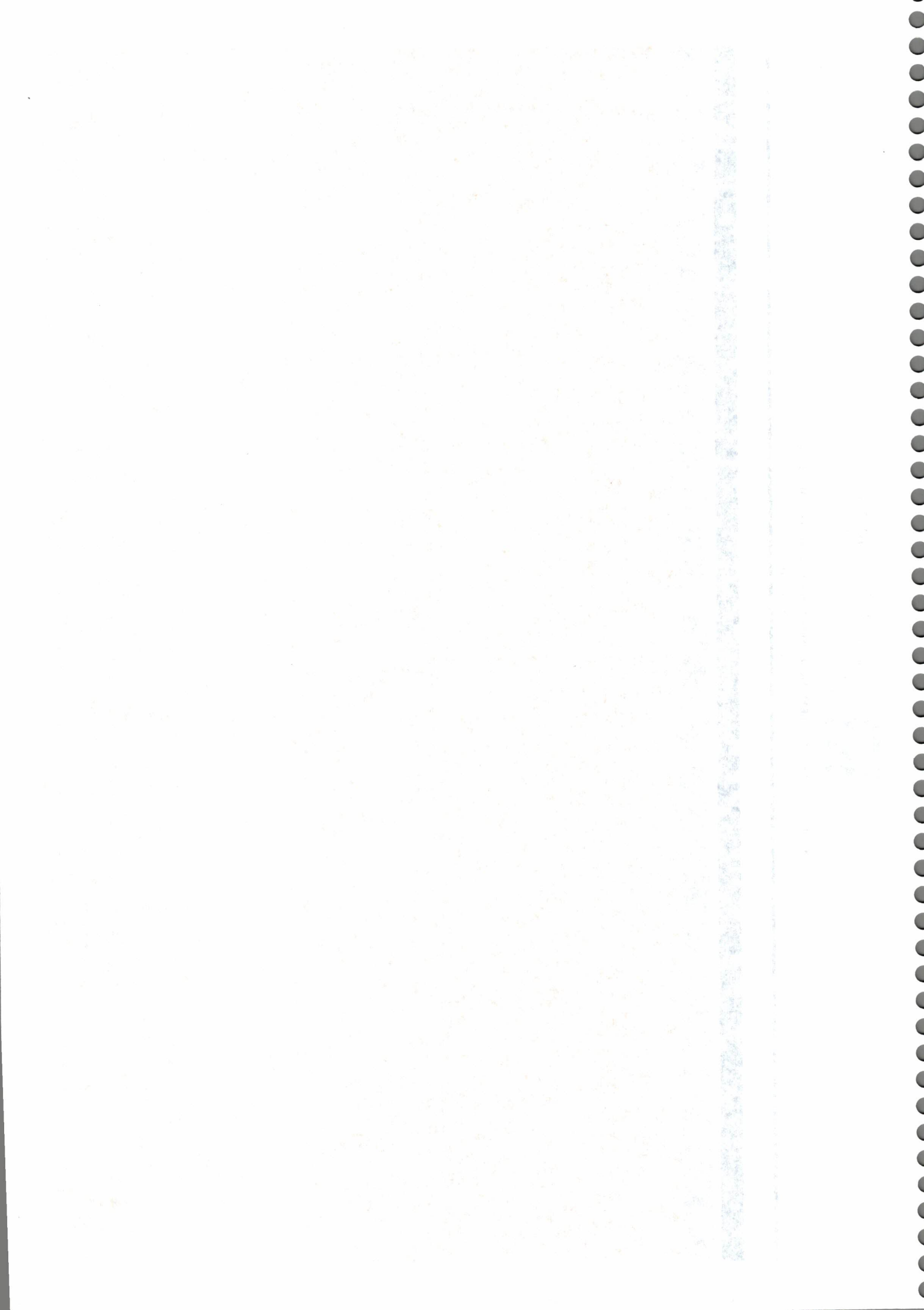
NOME

JOSINALDO ALVES DA COSTA
INACIO DO NASCIMENTO CARVALHO
ROSSINEI CORDEIRO DE ARAUJO
DAMIÃO EMILIANO SOARES
INALDO PIANCÓ SAMPAIO
RONALDO BATISTA DE ALMEIDA
EMANOEL SIDNEY NETO
LIGEKSON SISLEY DE OLIVEIRA LIRA
MARCOS ANTONIO MACIEL DE LIMA
SANDRO FERREIRA DE FREITAS









Declaração contendo o endereço eletrônico de acesso público no qual a prestação de contas está disponível, conforme determina o art. 7º desta Resolução.

1. The first part of the document is a list of names and titles of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order. The titles are listed in the order in which they appear in the document.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO – ESTADO DE PERNAMBUCO
"CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO" - GESTÃO ADMINISTRATIVA 2015/2016



Documento Assinado Digitalmente por: JOSINALDO ALVES DA COSTA
Acesse em: <http://cece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3b28e2af2887449fbc1977045bac010d

DECLARAÇÃO

JOSINALDO ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho - PE, denominada Casa Pedro Guedes Pinheiro, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o nº. do CNPJ/MF 24.300.089/0001-70, Declaro para os devidos fins de direito que o endereço eletrônico de acesso público deste Poder Legislativo, no qual a PCA 2014 está disponível é www.brejinho.pe.leg.br.

Apresente declaração é a expressão da verdade.

Brejinho - PE, em 18 de fevereiro de 2015.

Josinaldo Alves da Costa
CPF/MF: 793.067.214-04
Interessado

Rua Severino da Costa Nogueira, 18 – Centro Brejinho-PE

STATE OF TEXAS
COUNTY OF []

[]

[]

[]

[]

[]

